

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**JÉSSICA CAROLINE DE FARIA BARROS**

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NOS ESTADOS  
BRASILEIROS INTERIORIZADOS (MINAS GERAIS, GOIÁS E TOCANTINS)**

**GOIÂNIA  
2022**

JÉSSICA CAROLINE DE FARIA BARROS

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NOS ESTADOS  
BRASILEIROS INTERIORIZADOS (MINAS GERAIS, GOIÁS E TOCANTINS)**

Trabalho de conclusão de curso de graduação  
apresentado à Escola de Direito, Negócios e  
Comunicação da Pontifícia Universidade Católica  
de Goiás, como requisito parcial para obtenção do  
grau de Bacharel em Relações Internacionais.  
Orientador: Prof. Dr. Danillo Alarcon

GOIÂNIA

2022

BARROS, Jessica Caroline de Faria. 2022.

A institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros interiorizados (Minas Gerais, Goiás e Tocantins) / Jéssica Caroline de Faria Barros – Goiânia, 2022.

Total de folhas: 68 f. il.

Orientador: Prof. Dr. Danillo Alarcon

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2022.

1. paradiplomacia. 2. institucionalização. 3. Minas Gerais. 4. Goiás. 5. Tocantins. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação. II. Título.

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**JÉSSICA CAROLINE DE FARIA BARROS**  
**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NOS ESTADOS**  
**BRASILEIROS INTERIORIZADOS (MINAS GERAIS, GOIÁS E TOCANTINS)**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.  
Orientador: Dr. Danillo Alarcon

Aprovado em 13 de junho de 2022.

### **BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Danillo Alarcon (Orientador – PUC Goiás)

---

Prof. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa (PUC Goiás)

---

Prof. Me. Guilherme Augusto Batista Carvalho (PUC Goiás)

À memória de Juliana Costa Noronha,  
grande exemplo de dedicação e  
determinação. Foi um prazer tê-la como  
amiga durante esses anos de graduação.

## RESUMO

A intensificação das relações entre Estados, de modo geral, é imediatamente associada ao processo de globalização e das facilidades tecnológicas desenvolvidas nas últimas décadas. Após o fim da Guerra Fria, outros atores tiveram sua importância reconhecida no sistema internacional, portanto, o Estado deixou de ser a única entidade a ter a autonomia para administrar os novos temas que ascendiam na agenda internacional. Desta forma, os entes subnacionais foram inseridos na política internacional e suas relações exteriores ganharam nome próprio: paradiplomacia. O objetivo central deste trabalho é estudar a institucionalização paradiplomática dos estados brasileiros denominados “interiorizados”, que são aqueles que não dividem fronteiras com outras nações nem estão na faixa litorânea: Minas Gerais, Goiás e Tocantins. A análise será feita tendo como ponto de partida o marco de restabelecimento da democracia brasileira, a Constituição Federal de 1988, quando as unidades federativas brasileiras recuperaram sua autonomia e voltaram a buscar atividades de política externa. Busca-se responder a questões como: a condição geográfica interiorizada impossibilita a ação paradiplomática? Os gestores de tais estados consideram a atuação internacional uma política localmente importante? Para isso, será realizada uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa, com levantamentos bibliográficos e avaliação de decretos e portarias que impulsionaram a inserção internacional das três unidades federativas. Dentre os resultados encontrados, indica-se que os governos de Minas Gerais, Goiás e Tocantins realizam sim ações paradiplomáticas e as utilizam para o desenvolvimento local. Todavia, a institucionalização paradiplomática de cada um desses governos subnacionais se encontra em patamares bem distintos, além de sofrer descontinuidades relativas às trocas de gestão.

Palavras-chave: paradiplomacia; institucionalização; Minas Gerais; Goiás; Tocantins.

## **ABSTRACT**

The intensification of relations between States, in general, is immediately associated with the globalization process and the technological facilities developed in recent decades. After the end of the Cold War, other actors had their importance recognized in the international system, therefore, the State was no longer the only entity to have autonomy to manage the new issues that were rising on the international agenda. That way, subnational entities were inserted into international politics and their foreign relations gained their own name: paradiplomacy. The main objective of this work is to study the paradiplomatic institutionalization of Brazilian states called "interiorized", which are those that do not share borders with other nations neither are on the coast: Minas Gerais, Goiás and Tocantins. The analysis will be carried out taking as a starting point the framework for the restoration of Brazilian democracy, the Federal Constitution of 1988, when the Brazilian federative units regained their autonomy and restarted promoting foreign policy activities. This paper seeks to answer questions such as: does the interiorized geographical condition make paradiplomatic actions impossible? Do the governors of such states consider international action a locally important policy? For this, exploratory qualitative research will be carried out, using bibliographic surveys and evaluation of decrees and ordinances that boosted the international insertion of the three federative units. Among the results found, it is indicated that the governments of Minas Gerais, Goiás and Tocantins do carry out paradiplomatic actions and use them for local development. However, the paradiplomatic institutionalization of each of these subnational governments is at very different levels, in addition to suffering discontinuities related to government changes.

Keywords: paradiplomacy; institutionalization; Minas Gerais; Goiás; Tocantins.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC – Agência Brasileira de Cooperação  
ACI – Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional  
ADETUC – Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa  
AFEPA – Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares  
ALETO – Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins  
ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais  
APNI – Assessoria de Parcerias Nacionais e Internacionais  
ARF – Assessoria de Relações Federativas  
ARI – Assessoria de Relações Internacionais  
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento  
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
CCECE – Comitês Provinciais de Comércio Exterior e de Cooperação Econômica  
CF – Constituição Federal  
CID – Cooperação Internacional Descentralizada  
DEPCOM – Departamento de Promoção Comercial  
DICS – Diretoria de Atração de Investimento e Desenvolvimento Estratégico  
EPAE – Escritórios Provinciais de Assuntos Estrangeiros  
EUA – Estados Unidos da América  
FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais  
FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
GO – Goiás  
GSR – Governos Subnacionais Regionais  
HIDROEX – Fundação Centro Internacional de Educação, Captação e Pesquisa Aplicada em Águas  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INDI – Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais  
MG – Minas Gerais  
MDIC – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
MRE – Ministério das Relações Exteriores  
NSP – Núcleo de Suporte a Projetos Institucionais e Assuntos Internacionais

ONG – Organização Não Governamental  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PDRIS – Programa de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável  
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PRODETUR – Programa de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável  
PSDB – Partido da Social-Democracia Brasileira  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RAI – Rede de Articulação Internacional  
RI - Relações Internacionais  
SAF – Subchefia de Assuntos Federativos  
SAI – Superintendência de Assuntos Internacionais  
SEAIN – Subsecretaria de Assuntos Internacionais  
SECCRI – Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais  
SECTES – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
SEDE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDECTI – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
SEDEN – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
SEDI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
SEF – Secretaria de Estado de Fazenda  
SEFAZ – Secretaria da Fazenda  
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo  
SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SEPLAN – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
SIC/Goiás – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
SIC/Tocantins – Secretaria da Indústria e do Comércio  
SICS – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços  
SICTUR – Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo  
TI – Tecnologia da Informação  
TO – Tocantins  
URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1 CONTEXTO DE MUDANÇA: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE SISTÊMICA INTERNACIONAL.....</b>	<b>14</b>
1.1 DA CENTRALIZAÇÃO ESTATAL À INFLUÊNCIA DE “NOVOS” ATORES.....	15
1.1.1 Revolução informacional e a insensatez dos conflitos bélicos.....	16
1.2 INTERDEPENDÊNCIA: PODER E VULNERABILIDADE.....	19
1.3 GLOBALIZAÇÃO: A INTERDEPENDÊNCIA INTENSIFICADA EM ESCALA MUNDIAL.....	23
<b>2 PARADIPLOMACIA: CONCEITUALIZAÇÃO, DIMENSÃO E HISTÓRICO BRASILEIRO.....</b>	<b>25</b>
2.1 CONCEITUALIZAÇÃO DO TERMO.....	26
2.2 A DIMENSÃO GLOBAL DO FENÔMENO.....	28
2.2.1 A atuação paradiplomática em países desenvolvidos: o fenômeno consolidado.....	28
2.2.2 A atuação paradiplomática em países em desenvolvimento: o fenômeno em intensificação.....	30
2.3 BREVE HISTÓRICO DA PRÁTICA DA PARADIPLOMACIA NO BRASIL.....	31
<b>3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A ATUAÇÃO PARADIPLOMÁTICA DOS ESTADOS BRASILEIROS INTERIORIZADOS.....</b>	<b>36</b>
3.1 MINAS GERAIS: O ESTADO EXPERIENTE.....	37
3.2 GOIÁS: O FORTALECIMENTO DA PRÁTICA.....	48
3.3 TOCANTINS: A PRÁTICA EM ESTADO INICIAL.....	54
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>58</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>60</b>

## INTRODUÇÃO

A presente monografia tem como objetivo central analisar a trajetória da institucionalização das relações internacionais de três unidades federativas brasileiras: os estados de Goiás; Minas Gerais; e Tocantins; no período que se estende da promulgação da Constituição Federal de 1988 até o fim da segunda década do século XXI. A escolha dos casos se dá pela característica que compartilham: são estados geograficamente interiorizados – ou mediterrâneos –, por não estarem localizados em regiões costeiras do país e não fazerem fronteira com outros países. No Brasil, apenas os três estados – entre os vinte e seis – se encaixam nessa definição<sup>1</sup>, o que motivou a busca por responder se a falta de contato geográfico direto com o meio externo ou espaços de navegação os impossibilitaria de buscar iniciativas de internacionalização, ação que leva o nome de paradiplomacia. Fora isso, tal fato também despertou a hipótese principal deste trabalho, de que os estados brasileiros interiorizados conseguem superar dificuldades decorrentes de sua geografia e atuar no meio internacional devido ao atual contexto mundial.

Apesar de ser possível realizar um diálogo pela perspectiva do institucionalismo histórico<sup>2</sup>, uma corrente da ciência política, este trabalho pensará o tema através da discussão contextual das Relações Internacionais (RI) e do conceito de paradiplomacia. Termo cunhado pelo professor Panayotis Soldatos (1990) e propagado pelo também professor Ivo D. Duchacek (1990), a paradiplomacia trata da atuação internacional dos entes subnacionais. O prefixo “para” vai além de “paralelo” e aponta a capacidade de assessoria das entidades subnacionais à atuação “diplomática” (RIBEIRO, 2008). Desta forma, sabendo que a diplomacia é um instrumento de política externa baseado em diálogo e negociações, visando atender interesses nacionais (CERVO, 2008), atores subnacionais podem, finalmente, construir relações com o meio internacional sem dependerem do Estado-nação, desde que não caracterize desobediência constitucional.

É indispensável dizer que a paradiplomacia age de forma inversa ao tradicionalmente praticado nas relações internacionais. Do ponto de vista tradicional,

---

<sup>1</sup> O Distrito Federal também se encaixa na categoria de interiorizado, porém, não entrará nas análises deste trabalho.

<sup>2</sup> Ver o artigo intitulado “As três versões do neo-institucionalismo”, de Peter A. Hall e Rosemary C. R. Taylor (2003), para uma explicação sobre esta escola.

o Estado é, por vezes, o único ator relevante (SARFATI, 2005), ao passo que paradiplomaticamente percebe-se que “novos” atores se apresentam com notável relevância. Essa conjuntura permitiu que se levantasse a hipótese de que o fenômeno paradiplomático é impulsionado pelo sistema internacional contemporâneo (reorganizado após o fim da Guerra Fria) e pelos demais acontecimentos que constituem o chamado “contexto de mudança”: a revolução informacional, a interdependência e a globalização.

Atualmente, observa-se um cenário de interdependência intensificada, desenvolvimento tecnológico e ampliação de fluxos humanos e financeiros, o que acaba fazendo com que o governo central não consiga administrar sozinho todos os temas que ascenderam na agenda internacional da sociedade contemporânea. Com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre esse contexto de interdependência, que ocasiona ganho de vantagens e vulnerabilidades, serão utilizadas especialmente as obras *Power and Interdependence*, de Robert Owen Keohane e Joseph Samuel Nye Jr. (2012) e *Cooperação e Conflito nas Relações Internacionais*, de Nye (2009).

Examinando por um viés histórico, pode-se identificar três fases distintas da paradiplomacia no Brasil: a primeira, durante a Primeira República (1889-1930), a segunda, após a Grande Depressão (1929), que se estende até 1983; e a terceira, marcada pela redemocratização e novo marco constitucional de 1988, alongando-se até os dias atuais (NUNES, 2005; SILVA, 2010; MAIA; SARAIVA, 2012). Quando o governo federal percebe a ocorrência de tais relações, ele opta por criar uma assessoria entre o Itamaraty e os governos estaduais para que não houvesse ações paradiplomáticas contrárias aos ideais e às posições adotadas pelo Brasil em suas políticas externa e interna.

Além disso, é necessário registrar que a Constituição Brasileira de 1988, apesar de atribuir ao Itamaraty a competência de celebração de tratados e relações com outros países, não proíbe totalmente a atuação de governos subnacionais na esfera internacional (NUNES, 2005). Como foi dito anteriormente, a paradiplomacia pode ser bastante benéfica para o Estado-Nação, visto que as ações praticadas por entidades subnacionais servem como apoio ou complemento às decisões federais e, geralmente, são compatíveis com as políticas oficiais da nação, então, seria interessante que tal tendência fosse mantida a fim de não causar desentendimentos

que acabem prejudicando a relação entre o governo central e as entidades da federação.

As regiões, estados e municípios conhecem bem suas realidades locais e têm maior facilidade para identificar quais políticas internacionais devem adotar para conseguirem benefícios satisfatórios. Por isso, a paradiplomacia permite que problemas que possam ser de difícil solução para o governo central sejam resolvidos pelos próprios governos locais (VIGEVANI, 2006).

O trabalho é uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa e está estruturado em três capítulos, seguidos de considerações finais. No primeiro, é mostrado um panorama geral acerca do tema escolhido e, como já dito, parte-se da premissa de que no período do pós-Guerra Fria uma reconfiguração da ordem mundial permitiu que “novos” atores ganhassem posição de maior destaque. Ademais, são explicados os fenômenos da revolução informacional, da interdependência e da globalização, que muito influenciaram nessa reconfiguração.

O segundo capítulo, assim como o anterior, se sustenta no levantamento bibliográfico, agora abordando a paradiplomacia em maior profundidade. São explorados aspectos teóricos, conceituais e históricos, ancorando-se especialmente em Soldatos (1990), Duchacek (1990) e Cairo Gabriel Borges Junqueira (2018). Também é explorada a dimensão global do fenômeno paradiplomático, tanto em países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento, por meio das análises de Ironildes Bueno da Silva (2010). Finalmente, discorre-se sobre a paradiplomacia no Brasil, onde se realiza um retrospecto do ativismo paradiplomático desde a República Velha, usando os trabalhos de Carmen Juçara da Silva Nunes (2005), Maria Cezilene Araújo de Moraes (2011), Liliana Ramalho Fróio (2015), José Nelson Bessa Maia e José Flávio Sombra Saraiva (2012).

No terceiro capítulo, mediante ao que foi exposto, faz-se o estudo da trajetória institucional da paradiplomacia dos estados de Minas Gerais, Tocantins e Goiás. Realiza-se um levantamento documental, examinando dados legislativos e materiais disponíveis nos sites oficiais dos estados, assim como segue os estudos de Augusto Conrado Martins (2009), Chyara Sales Pereira (2010; 2014), Gian Gabriel Guglielmelli (2018) e Vitória Libni Macêdo Costa (2020). Com isso, é possível obter informações acerca da forma que os assuntos internacionais têm sido tratados pelos governantes de tais unidades interiorizadas ao longo dos anos. O trabalho busca, então, analisar e

avaliar o desenvolvimento institucional no que tange à paradiplomacia em cada um dos casos, a partir da avaliação dos decretos e portarias que impulsionaram a inserção internacional. Acredita-se que as investigações conduzidas possam servir como norteadoras para a formação de diagnósticos e para a elaboração de políticas públicas dos governos envolvidos.

## **1 CONTEXTO DE MUDANÇA: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE SISTÊMICA INTERNACIONAL**

Acontecimentos históricos influem na elaboração teórica do campo das Relações Internacionais e, também, na forma como é conduzida a Política Internacional. Como exemplo dessa declaração, pode-se mencionar duas correntes de pensamento: a idealista e a realista. Ao falar sobre a vertente idealista, em um amplo espectro, é possível afirmar que as elaborações teóricas admitem a existência de formas alternativas de manutenção da ordem além da força bruta. Essa força é vista como legítima em casos particulares, como para defesa de interesses nacionais ou em casos de ataque (SARFATI, 2005). Em outras situações, é previsto que a integração, acordos internacionais, economia ou moldes específicos de regimes políticos poderiam realizar o papel de mantenedores da paz. No tocante aos acontecimentos históricos, faz-se pertinente citar o período logo após a Primeira Grande Guerra, onde, por meio da figura de Woodrow Wilson, o pensamento idealista ganhou força. A corrente realista, por sua vez, seja ela clássica ou moderna, possui uma forte característica de desconfiança entre Estados, visto que é influenciada pela ocorrência de guerras e conflitos, podendo ser citados episódios como a Guerra do Peloponeso e a eclosão da Segunda Guerra Mundial, e cenários como o da Itália na época de Maquiavel (SARFATI, 2005). Dessa maneira, percebe-se a tendência de ganho e manutenção de poder através do uso da força. No tocante ao papel do Estado, nota-se que, no realismo, esse é colocado como o ator principal (por vezes único) das relações internacionais, já que, como apontam os realistas, é a entidade detentora do uso legítimo da força e responsável pela segurança de toda a nação.

Considerando a influência dos marcos históricos supracitados em duas importantes teorias clássicas das Relações Internacionais, assim como na maneira de se conduzir políticas internacionais, pode-se também argumentar que o pós-Guerra Fria constitui-se como um marco importante para o fenômeno paradiplomático. Porém, é preciso ter em mente que esses “novos” atores não surgiram com o redesenho do sistema, e sim elevaram seu grau de influência nas tomadas de decisão (SATO, 2000; JUNQUEIRA, 2018).

O atual capítulo explicará as mudanças ocorridas no ambiente internacional que levaram ao estabelecimento de um novo sistema, onde a centralização estatal

resultante da desconfiança e da crença na constante iminência do conflito deixa de ser a regra. Defende-se que o novo ambiente facilitou a intensificação de um fenômeno conhecido como Paradiplomacia, que será tratado detalhadamente no segundo capítulo deste trabalho. A primeira seção esclarecerá a relação existente entre o fim da Guerra Fria e a nova maneira de se conduzir a política internacional, identificando-o como parte de um complexo contexto de mudança que abarca fenômenos como a revolução informacional, a interdependência e a globalização. Para isso, serão utilizadas as contribuições de Eiiti Sato (2000; 2005; 2010) acerca do tema. Ademais, discute-se a nova realidade dos conflitos, propiciada pelo atual sistema, e a evolução da tecnologia, que extrapola o meio militar e tem seu acesso pluralizado, passando a fazer parte da rotina do cidadão comum: fenômeno conhecido como revolução informacional. Em seguida, será explanado acerca da complexa dinâmica de dependência existente entre Estados, principalmente no que tange ao aspecto econômico, utilizando como fundamentação teórica principal, as obras de Nye (2009; 2012) e Keohane (2012). Por fim, será dedicada uma seção que explora a ideia da globalização como sendo a interdependência em constante estado de intensificação, tomando por referência os mesmos autores citados.

### 1.1 DA CENTRALIZAÇÃO ESTATAL À INFLUÊNCIA DE “NOVOS” ATORES

Grande parte dos trabalhos de análise internacional acerca da última década do século XX apontam o fim da Guerra Fria como o evento que possibilitou a mudança de paradigmas do sistema mundial. Aqui discute-se, porém, a condição de tal acontecimento como catalisador de uma transformação que já vinha ocorrendo gradualmente e proporcionava, por exemplo, que atores além do Estado-nação tivessem voz nas decisões. Fora a renovação na configuração dos agentes decisores, houve também uma ampliação das temáticas discutidas. Até então, os assuntos eram divididos entre os de “alta política” (*high politics*), relacionados à segurança nacional, e os de “baixa política” (*low politics*), o que indicava clara ordem de prioridade na agenda internacional (SATO, 2000; 2005). Essa distinção, porém, se torna antiquada a partir do momento em que a realidade passa a não pedir mais um intenso investimento em aparato tecnológico militar e, de acordo com Sato (2000; 2005), se percebe a complexidade dos temas da agenda, a maneira com que eles integram uns aos outros e novas questões ocupam posição de destaque. Desta forma, assuntos

que antes eram classificados como sendo de “baixa política”, como comércio, desenvolvimento, educação, saúde e meio ambiente, passam a estar presentes na discussão de importantes pautas estratégicas (SATO, 2005; 2010).

Face ao sobredito, pode-se dizer que o fim da Guerra Fria integra um contexto de mudança (SATO, 2005) que, antes mesmo de 1991, ano de anúncio da dissolução da União Soviética, já era estudado por diversos autores. Como exemplo, tem-se Keohane e Nye (2012) que já identificavam e discutiam algumas dessas tendências em *Power and Interdependence*, sua obra conjunta publicada em 1977. Tal contexto engloba, além do fim do conflito bipolar, outros fenômenos-chave como: a revolução informacional, a interdependência e a globalização. Algumas dessas tendências começaram a despontar nas potências democráticas já na metade dos anos 1970 (KEOHANE; NYE, 2012) e, a partir daí, foram se intensificando e alastrando com velocidade nunca vista. Ao longo deste capítulo, pretende-se apresentar cada um desses fenômenos e, ao fim, mostrar como acabaram criando um ambiente propício para a inserção internacional de entidades subnacionais.

### 1.1.1 Revolução informacional e a insensatez dos conflitos bélicos

Atualmente, a realidade dos conflitos é totalmente diferente do que se viu durante séculos. Os limites geográficos já não são suficientes para conter as guerras numa época em que existem mísseis hipersônicos de alcance intercontinental capazes de atingir até vinte e sete vezes a velocidade do som e mudar sua rota para evitar sistemas antimísseis (O GLOBO, 2019). Ao versar sobre tal realidade, Nye (2009) apresenta o conceito de “morte dupla”, que significa não somente a morte do indivíduo, mas sim sua morte somada à destruição de toda sua espécie. Isso é o que a atualidade é capaz de permitir, o aniquilamento total de sociedades em poucos minutos. Sato (2000), ao tratar sobre o período da Guerra Fria, onde o nível da tecnologia de batalha era consideravelmente menor se comparado ao que vemos hoje, já apontava que a era dos equipamentos de destruição em massa desestimula o uso da força e evidencia a insensatez da corrida armamentista quando nações têm acesso à tecnologia atômica. Porém, analisando tal argumento juntamente com o que discorrem Keohane e Nye (2012), conclui-se que, por mais insensata que pareça ser a continuidade do desenvolvimento desse tipo de armamento, a vulnerabilidade mútua causada pela simples ideia de um possível conflito nuclear já é suficiente para impedir

que Estados entrem em confronto direto. Essa estratégia é chamada de dissuasão nuclear.

A dissuasão nuclear ocorre pela capacidade das grandes potências de revidar ataques uma das outras, o que resultaria em uma destruição mútua. Por mais que, durante séculos, as guerras tenham sido vistas como uma boa oportunidade para a ascensão de poder, essa já não é a realidade atual<sup>3</sup>. Hoje, as desvantagens são notadamente mais expressivas que as vantagens, o que possibilita um contexto em que a preocupação das nações passa a recair majoritariamente sobre o poder técnico-científico-informacional e o poder econômico.

Os avanços tecnológicos que proporcionaram tamanha mudança na realidade dos conflitos não ficaram restritos apenas à tecnologia militar. O poder técnico-científico-informacional nasce das próprias disputas entre nações e agora integra parte essencial da identidade social contemporânea. Com a revolução informacional, o acesso aos meios de comunicação multicontinental deixa de ser restrito aos grandes atores e passa a ser pluralizado. Tal pluralização impulsiona ainda mais a difusão de conhecimento e o desenvolvimento de novas tecnologias, além de proporcionar a interação com o meio internacional de forma muito menos burocratizada. Como exemplo, considerado bem-sucedido, do que a facilitação do acesso à informação é capaz de permitir, tem-se a China. O dragão asiático, antes conhecido como mero copador, é atualmente um dos grandes inovadores na área da tecnologia, com destaque na área de inteligência artificial<sup>4</sup>. Os conhecimentos adquiridos utilizando-se da engenharia reversa para construir versões mais baratas de diversos aparelhos no mercado converteram-se em produção tecnológica original (NYE, 2009). Seguindo esta lógica, há quem acredite que a revolução informacional conseguiu igualar as relações de poder entre aqueles que atuam no ambiente internacional. No entanto, da mesma forma que se reconhece as vantagens propiciadas aos pequenos atores, não se pode esquecer que há aspectos em que os grandes atores foram altamente favorecidos.

Outro ponto que precisa ser abordado ao falar da revolução informacional é sobre como a facilitação do contato intercontinental viabiliza uma nova forma de

---

<sup>3</sup> Nota-se o fim de conflitos envolvendo grandes potências mundiais, as quais possuem equipamentos de alto nível tecnológico e arsenal nuclear. Entretanto, conflitos armados continuam acontecendo, como guerras civis ou étnicas (NYE, 2009).

<sup>4</sup> Kai-Fu Lee (2018), no livro *AI Superpowers: China, Silicon Valley, and the New World Order*, explica como ocorreu a grande guinada que transformou a China em potência tecnológica.

poder. Fazer com que pessoas ao redor do mundo se identifiquem com os ideais, com a política ou com a cultura de determinado país, faz com que ele se torne influente para além de seus recursos militares ou econômicos. A título de exemplo, pode-se citar o fascínio pelo “sonho americano” ou o atual *boom* sul-coreano. O poder exercido através da atração e não da coerção é chamado de *soft power* (KEOHANE; NYE, 2012).

A legitimação do *soft power* ocorre aos olhos dos outros, sem que haja a necessidade de ameaças, punições e nem mesmo promessas de recompensa (KEOHANE; NYE, 2012), logo, no espectro de poder ele é o extremo oposto do que se entende por *hard power*. Neves (2010, p. 29) diz que o *soft power* possui como dimensões fundamentais “o comércio, investimento e cooperação econômica; educação e capital humano; migrações, ciência e tecnologia; cultura e identidade” e que estas são justamente as áreas em que os governos subnacionais atuam na paradiplomacia. Desta forma, o autor conclui que a prática paradiplomática é um meio estratégico de fortalecer o *soft power* de todo o país, noção igualmente compartilhada por Bedoya e Parias (2016), que se referem à paradiplomacia como “una herramienta de poder blando”. Na era da informação, o *soft power* também pode ser demonstrado através da credibilidade. A razão de países democráticos e mais transparentes possuírem maior poder de influência e negociação no meio internacional está justamente ligada ao fato de transmitirem mais confiança.

O aumento da interdependência entre nações, potencializado pela revolução informacional, traz de volta debates<sup>5</sup> mais intensos sobre como uma economia mundialmente integrada previne conflitos. O argumento principal é que, após estabelecerem extensas redes econômicas, as nações não têm mais interesse de entrarem em guerra para não se prejudicarem economicamente. Os custos são muito altos e nem mesmo os ganhadores saem ilesos, principalmente agora com a ameaça nuclear. Isso, segundo alguns, demonstra a irrelevância do poder militar na contemporaneidade.

Keohane e Nye (2012), no entanto, apontam que tal afirmação parte de uma análise muito superficial e que o poder bélico, apesar de tudo, está longe de ser irrelevante. É justamente ele que permite os meios necessários para a dissuasão

---

<sup>5</sup> Debates relacionados à economia e seu papel na prevenção de guerras acontecem desde a ascensão do comércio moderno, nos séculos XVIII e XIX (KEOHANE; NYE, 2012).

nuclear, ao propiciar um estado de vulnerabilidade mútua. Além disso, por mais integrada que seja a economia ou mais custosa que seja a guerra, a segurança nacional continua sendo prioridade, de forma que as nações não renunciam a seu arsenal de guerra pois enxergam a utilidade deste. A partir disso é possível perceber quão imprescindível é uma análise detalhada para se entender as diferentes expressões e extensões do poder no sistema internacional. O poder militar, econômico e o *soft power* são apenas algumas das fontes de poder que podem ser citadas. As demais serão apresentadas na próxima seção.

## 1.2 INTERDEPENDÊNCIA: PODER E VULNERABILIDADE

A palavra interdependência passou a ser bastante utilizada por volta dos anos 1970 para se referir às tendências dos países de estreitarem suas relações, principalmente as econômicas (KEOHANE; NYE, 2012). Apesar da popularidade do termo, ele era tratado de forma bem superficial. De acordo com Nye (2009), isso possivelmente acontecia pela tentativa de vincular o fenômeno a interesses e discursos políticos, algo que líderes fazem com certa frequência já que não têm a intenção de defini-lo de forma analítica, mas sim de expor um discurso convincente. Todavia, no meio acadêmico eram realizados estudos cada vez mais profundos sobre a interdependência entre Estados e suas implicações. Dentre as contribuições existentes, as de Nye (2009; 2012) e Keohane (2012) certamente se destacam e, portanto, direcionam esta seção. Os autores definem a interdependência como um estado de dependência mútua, o que significa que diferentes acontecimentos e atores em diversas partes do globo afetam uns aos outros.

A ideia de mutualidade por vezes é interpretada de maneira bastante equivocada. Alguns economistas e analistas liberais, por exemplo, acreditam que as relações de interdependência sempre resultam em ganhos para todos os envolvidos, o que incentivaria os países a cooperarem ainda mais e desestimularia o conflito (NYE, 2009). De fato, vive-se um período sem guerra entre as grandes potências, porém, isso não significa que não haja conflito de interesses e relações desiguais de poder. Dessa forma, constata-se que a mutualidade indica apenas a reciprocidade das relações e não a simetria destas:

Devemos ter [...] cuidado para não definir a interdependência inteiramente em termos de situações de dependência mútua igualmente equilibrada. São as assimetrias na dependência que têm

mais probabilidade de fornecer fontes de influência para os atores em suas relações uns com os outros. Atores menos dependentes podem frequentemente usar o relacionamento interdependente como uma fonte de poder na barganha de alguma questão e, talvez, para interferir em outra (KEOHANE; NYE, 2012, p. 9, tradução nossa)<sup>6</sup>.

Isso se soma à ideia apresentada anteriormente de que o sistema internacional contemporâneo é composto por diferentes formas de demonstração de força e que o poder militar não é mais o único, como acreditavam os realistas. Os avanços mundiais tornaram inviável e altamente custoso para as nações o uso da força bélica, por motivos já discutidos. Hoje são as assimetrias em diversas outras dimensões da interdependência que definem os Estados mais poderosos.

As assimetrias resultam em relações de vulnerabilidade, um dos custos que nações sofrem ao dependerem de outras. O outro custo, segundo Keohane e Nye (2012), é o da sensibilidade. O primeiro tem relação com a rapidez que certas ações e mudanças em uma parte do globo afetam outras regiões e com a quantidade de efeitos que causa. Já o segundo é relativo aos custos de ter que realizar adaptações políticas e/ou econômicas para conseguir superar os efeitos negativos de tais ações e mudanças (NYE, 2009). O menos vulnerável é o Estado que consegue alterar sua situação com medidas rápidas e simples.

O diagnóstico a respeito da sensibilidade e da vulnerabilidade de nações é significativamente complexo, dada a existência de diferentes graus de intensidade (da sensibilidade e da vulnerabilidade) e múltiplas esferas de ação (várias dimensões da interdependência). Um exemplo disso é que a presença de fontes alternativas, às quais certos Estados possam contar caso haja necessidade de realizar alguma mudança, por si só já alteraria consideravelmente o grau de vulnerabilidade destes.

É interessante mencionar que o ônus da interdependência está também ligado ao processo que os países precisam passar para se integrarem ao meio internacional contemporâneo. Eles precisam estar dispostos a renunciarem às antigas noções de autoridade e soberania para que as relações possam transcorrer de maneira satisfatória (KEOHANE; NYE, 2012), o que significa não mais ver o Estado como ator absoluto, impenetrável e independente de qualquer outro poder. Porém, é preciso ter

---

<sup>6</sup> No original: "We must [...] be careful not to define interdependence entirely in terms of situations of evenly balanced mutual dependence. It is asymmetries in dependence that are most likely to provide sources of influence for actors in their dealings with one another. Less dependent actors can often use the interdependent relationship as a source of power in bargaining over an issue and perhaps to affect other issue".

em mente que os riscos nas relações interdependentes são diretamente proporcionais à dependência de fatores externos, já que ao delegar ações perde-se controle sobre elas.

Além dos custos, a interdependência oferece benefícios que incentivam os países a mantê-la. Tais benefícios estão expressos nos relacionamentos de influência e poder que um país estabelece com outro. O uso da interdependência não-militar como arma política é a estratégia mais interessante na atualidade devido ao fato de as consequências serem bem menos drásticas que as do uso da força (KEOHANE; NYE, 2012).

QUADRO 1 - Interdependência Assimétrica e seus Usos

Fonte de independência	Ranking de Dominância	Ranking de custos	Uso contemporâneo
Militar (custos de uso de força militar)	1	1	Usada em situações extremas ou contra inimigos fracos quando os custos podem ser pequenos.
Vulnerabilidade não-militar (custos de buscar políticas alternativas)	2	2	Usada quando as restrições normativas são baixas, e as regras internacionais não são consideradas imperativas (incluindo relações não-militares entre adversários, e situações de conflito extremamente alto entre parceiros próximos e aliados).
Sensibilidade não-militar (custos de mudança de acordo com as políticas existentes)	3	3	Um recurso de poder no curto prazo ou quando as restrições normativas são altas e as regras internacionais são imperativas. Limitada, pois se altos custos são impostos, atores desfavorecidos podem formular novas políticas.

Fonte: KEOHANE; NYE, 2012. Tradução nossa

O quadro acima, retirado da obra *Power and Interdependence* (2012), mostra os diferentes tipos de interdependência assimétrica e o uso de cada um deles. A primeira coluna representa a fonte da interdependência, que Keohane e Nye (2012)

acreditam serem três: a militar, a vulnerabilidade não-militar e a sensibilidade não-militar. A segunda coluna indica o ranking da dominância de cada uma das fontes, ou seja, da estratégia mais severa (1) em garantir que os objetivos de determinada nação sejam alcançados até a menos severa (3). A terceira coluna aponta o ranking dos custos, que representa a estratégia que resultaria em consequências, políticas ou materiais, mais drásticas (1) para o país que recorre a ela até a menos drástica (3). Por fim, a quarta coluna cita o uso contemporâneo de cada uma das fontes de interdependência. Nota-se que a interdependência militar é a mais dominante dentre as três, porém, dado seu alto custo, os autores apontam que tal estratégia só será usada em situações extremas ou contra adversários fracos. Assim, nações optariam por meios menos agressivos antes de escalarem para os mais impositivos.

Levando em conta o aumento nos padrões de complexidade das relações internacionais<sup>7</sup>, Keohane e Nye (2012) buscaram construir uma nova forma de observar as políticas mundiais, que ajudariam a entender os relacionamentos entre economia, política e padrões de cooperação internacional institucionalizada. Para eles, a vertente realista não era suficiente para explicar a condição atual, portanto, era necessário elaborar algo novo. Assim, surge a chamada Teoria da Interdependência Complexa, que neste trabalho é apreciada sob uma perspectiva sistêmica, objetivando compreender o ambiente em que a paradiplomacia ganha espaço para se desenvolver.

De acordo com os autores, a interdependência complexa é uma condição ideal, criada para que seja possível efetuar análises políticas. Ela se contrapõe à teoria

---

<sup>7</sup> Ao explicarem a origem da interdependência, Keohane e Nye (2012) mostram também as diversas dimensões dela existentes. Segundo eles, uma relação interdependente pode se dar tanto por razões materiais quanto por razões sociais. Razões materiais têm relação com tudo aquilo que um país dispõe de forma concreta, seja relacionado às suas características geográficas e naturais ou a equipamentos e estruturas. Razões sociais, por outro lado, envolvem aspectos impalpáveis como fatores “econômicos, políticos ou perceptivos” (NYE, 2009). O entendimento de que ambos os fatores se manifestam ao mesmo tempo e em diferentes graus é essencial para uma boa análise. Nye (2009) diz que a interdependência econômica é parecida com a militar, considerando que suas origens são majoritariamente sociais, envolvendo muito da percepção. Justamente por esse motivo, alguns analistas apontam que a dimensão econômica é apenas uma parte da chamada interdependência social que engloba, por exemplo, o *soft power* (conceito apresentado anteriormente neste trabalho). Além de fatores perceptivos, a interdependência econômica também abrange escolhas políticas a respeito de valores e custos, da mesma forma que leva em conta a influência dos aspectos materiais nas decisões econômicas. Desta forma, quando o fenômeno da interdependência é analisado sob um olhar mais atento, percebe-se o quão equivocado é vinculá-lo apenas à dimensão econômica. Ademais, sua efetividade como fonte de poder é notável e a capacidade de barganha e manipulação das assimetrias demonstra sua complexidade. Quando as fontes de poder são múltiplas, torna-se mais difícil ser o Estado hegemônico.

realista devido três características essenciais: presença de múltiplos canais de contato; clara falta de uma hierarquia de problemas; e a dispensabilidade da força militar. A primeira característica está relacionada à compreensão de que a política internacional em uma condição de interdependência complexa não está restrita à relação de Estados, nem mesmo considera estes os únicos atores relevantes no sistema. A segunda revela o que foi discutido anteriormente a respeito da multiplicidade de temas que ascendem na agenda internacional e passam a ter a mesma importância de questões relativas à segurança nacional. Por fim, a terceira indica o declínio da força bruta como instrumento político eficaz.

Como será visto posteriormente, a obra de Keohane e Nye (2012) substancia o trabalho de dois célebres autores da paradiplomacia: Soldatos (1990) e Duchacek (1990). A partir dela, estes consideram a interdependência como uma das principais causas do fenômeno paradiplomático. A seguir, será discutido como a globalização aprofundou o cenário no qual a inserção internacional dos entes subnacionais brasileiros será posteriormente analisada.

### 1.3 GLOBALIZAÇÃO: A INTERDEPENDÊNCIA INTENSIFICADA EM ESCALA MUNDIAL

Apesar da popularidade do fenômeno, muitos autores apontam que, assim como acontece com a interdependência, a globalização<sup>8</sup> é tratada de forma bastante superficial ou com significados tão amplos que acabam divergindo-se uns dos outros. No caso desta, a confusão conceitual talvez seja causada pelo fato de existirem uma pluralidade de diferentes vertentes<sup>9</sup> que analisam o tema. Segundo Keohane e Nye (2012), a globalização é a condição intensificada do que chamam de “globalismo”, portanto, a análise se inicia pela conceitualização deste termo.

Globalismo é um estado do mundo que abrange redes multicontinentais de interdependência (KEOHANE; NYE, 2012). Isso significa que as relações de dependência mútua se ampliaram ao ponto de não ficarem restritas apenas à relação

---

<sup>8</sup> Nota-se que este é um fenômeno multidimensional e que compartilha de dimensões muito similares às da interdependência. Nye (2009) identifica quatro expressões principais, sendo elas: a ambiental; a militar; a social e cultural; e a econômica. Algumas pessoas geralmente apontam a existência de outras dimensões, como a globalização do entretenimento, da ciência ou até mesmo da moda, porém, estes são considerados subconjuntos das expressões principais (KEOHANE; NYE, 2012).

<sup>9</sup> Scholte (2005) identifica cinco concepções diferentes do fenômeno da globalização e as detalha na obra *Globalization: A Critical Introduction*.

entre dois países, assim criando uma rede de influência entre várias nações ao redor do globo. Por ser um estado, flutua entre períodos de menor e maior intensidade, o que os autores chamam de “desglobalização” e “globalização”, respectivamente. Desta forma, conclui-se que globalização é a interdependência em constante estado de intensificação e em escala mundial.

A modalidade contemporânea da globalização é mais rápida e mais intensa. Isso pode ser notado, por exemplo, ao se comparar a velocidade com que a varíola se espalhou pelo planeta, o que levou mais de 30 séculos (KEOHANE; NYE, 2012), à velocidade de transmissão do vírus COVID-19, que alcançou *status* de pandemia (UNA-SUS, 2020) pouco mais de três meses depois da infecção daquele que consideram hoje ser o paciente zero (G1, 2021). Essa mudança expressiva está diretamente relacionada à revolução tecnológica, já abordada anteriormente, responsável por transformar os meios de transporte e de comunicação. A partir dela, as distâncias parecem se estreitar e torna-se praticamente impossível escapar da rede global de interdependência, assim como diferenciar assuntos locais dos internacionais. Como se sabe, as questões externas não impactam as nações homogeneamente devido às assimetrias, o que também se aplica às diferentes regiões dentro de um mesmo Estado nacional. Consequentemente, por também sentirem os impactos de um mundo interconectado e que demanda respostas rápidas, diversos atores optam por participar de forma mais ativa no sistema internacional, o que será mais bem estudado no próximo capítulo.

## **2 PARADIPLOMACIA: CONCEITUALIZAÇÃO, DIMENSÃO E HISTÓRICO BRASILEIRO**

Como visto no capítulo anterior, diferentes fenômenos estruturaram o cenário em que se vive atualmente, no qual a conexão entre nações é cada vez mais intensa devido à facilitação e ao aceleração do fluxo de informação e pessoas. Este é um dos cenários que possibilita a participação mais ativa de novos atores no ambiente internacional. As mudanças sociais criaram a necessidade de respostas políticas mais rápidas e específicas, o que fez entidades subnacionais, como governos estaduais e municipais, optarem por desenvolver suas próprias soluções para se adaptarem ao meio internacional. Concentrar ações na mão do Estado-nação torna lento processos que, idealmente, precisam acompanhar a velocidade do mundo contemporâneo. Além disso, a ampliação da quantidade de temas da agenda internacional faz com que os governos centrais estejam ocupados com problemas de proporções mais abrangentes:

Diante da insuficiência das respostas dadas pela tradicional doutrina internacionalista, os defensores da paradiplomacia, que até o início dos anos 1980, era utilizada de forma casual e despreziosa, passaram a defender a existência de novos atores no cenário das relações internacionais, os entes subnacionais (CASTELO BRANCO, 2007).

É desta forma, então, que os debates sobre a paradiplomacia se intensificam e ela se torna uma importante ferramenta para os governos subnacionais. Apesar da realidade atual favorecer sua prática, o fenômeno não é uma novidade no mundo. Como será visto posteriormente, o envolvimento internacional de entes subnacionais é algo que acontece há séculos. Porém, pode-se considerar a produção acadêmica sobre o tema relativamente nova (CASTELO BRANCO, 2007).

O presente capítulo objetiva realizar uma breve análise do fenômeno paradiplomático, iniciando por sua conceitualização e de alguns de seus termos correlatos. Posteriormente, utiliza-se a ideia de Silva (2010) sobre a dimensão global da paradiplomacia e traça-se um paralelo entre as atividades de internacionalização desenvolvidas por governos subnacionais de países desenvolvidos e aquelas desenvolvidas por países em desenvolvimento. Por fim, apresenta-se o histórico da paradiplomacia no Brasil, identificando três períodos distintos da prática, sendo dois

de grande intensidade, devido à descentralização política da época, e um de praticamente extinção, devido à centralização ditatorial.

## 2.1 CONCEITUALIZAÇÃO DO TERMO

Soldatos (1990) cunha o termo “paradiplomacia” no final do século XX para se referir às atividades diplomáticas praticadas por atores subnacionais. Nota-se, em seu trabalho, que o autor considera a interdependência complexa, de Keohane e Nye (2012), ao pensar nas razões que levaram os entes não-centrais a buscar a realização de atividades que, no passado, estavam restritas ao Estado-nação. A abreviação “paradiplomacia” vem de “diplomacia paralela”, em razão da prática coexistir com aquela exercida pelo Estado-nação. Alguns autores apontam que o nome dado ao fenômeno deixa implícito apenas a existência de interesses conflitantes com a política oficial do Estado ou até mesmo interesses separatistas. Contudo, o *scholar* ressalta que “paralelo” também carrega a ideia de “complementar”.

Poucos anos antes, Ivo Duchacek (1990) utilizou o termo microdiplomacia para se referir à atividade supracitada. O autor pensava a diplomacia em escalas “macro” e “micro” — a macrodiplomacia sendo, portanto, a versão coordenada por governos centrais. No entanto, posteriormente, Duchacek (1990) reconhece e passa a empregar a expressão pensada por Soldatos (1990).

Sob o novo nome, são introduzidas três categorias da paradiplomacia: a regional transfronteiriça, a transregional e a global (DUCHACEK, 1990). Entende-se por paradiplomacia regional transfronteiriça a interação (seja ela formal ou informal) entre unidades subnacionais fronteiriças que se situam em Estados diferentes; a paradiplomacia transregional indica interação entre unidades subnacionais que não fazem fronteira uma com a outra, mas são de países vizinhos; por fim, a paradiplomacia global se refere à interação entre unidades subnacionais que estão em continentes diferentes (DUCHACEK, 1990).

A importância de Soldatos (1990) e Duchacek (1990) para a disseminação acadêmica do fenômeno paradiplomático é inegável. Por esta razão, mesmo que estudos mostrem menções dessa atividade em trabalhos publicados décadas antes, os dois ainda são considerados os “pais” da paradiplomacia por diversos estudiosos do tema. Todavia, tamanho reconhecimento não significa que exista um consenso

acerca da definição ou mesmo do nome dado às relações internacionais praticadas por governos locais.

Devido à complexidade de análise de um fenômeno global, dado que cada país experiencia uma realidade diferente, a quantidade de neologismos e trabalhos discordantes uns dos outros é excessiva. Alguns dos conceitos existentes são: diplomacia constituinte, diplomacia plurinacional, diplomacia catalítica, diplomacia subestatal, diplomacia local, política externa federativa, pós-diplomacia, protodiplomacia, diplomacia de múltiplas camadas, diplomacia federativa e cooperação descentralizada (JUNQUEIRA, 2018). Mesmo que, em sua essência, todos se refiram à mesma atividade, destaca-se abaixo a especificidades de “quatro conceitos” importantes para o decorrer deste trabalho.

Dá-se o nome “protodiplomacia” à prática internacional subnacional com intuito de conquista da soberania (AGUIRRE, 1999 *apud* JUNQUEIRA, 2018). A relação com o Estado-nação é, portanto, conflituosa já que existe clara intenção separatista. Sendo assim, a protodiplomacia acaba carregando a ideia de relação dissonante que muitos críticos atribuíam à paradiplomacia.

A “diplomacia de múltiplas camadas” ou “diplomacia multinível”, por sua vez, surge da discordância a respeito do intuito de segmentar a atividade diplomática entre nacional e subnacional. Brian Hocking (1993 *apud* SILVA, 2010) alega que o sistema diplomático central já deve abranger as atividades dos diversos níveis de governança; é preciso haver interação entre as camadas. Esse conceito geralmente é utilizado como sinônimo de “cooperação descentralizada” (JUNQUEIRA, 2018).

A “cooperação descentralizada” é a atividade a qual governos subnacionais elaboram e dirigem projetos internacionais conjuntamente com a governança central e seguindo o propósito desta (RODRIGUES, 2006 *apud* JUNQUEIRA, 2018); razão pela qual também é referida como diplomacia multinível. Ela geralmente está estreitamente relacionada à promoção do desenvolvimento local das unidades e, no Brasil, também há uma busca por sua regularização jurídica sob o nome “Cooperação Internacional Descentralizada” (CID).

Por fim, a “diplomacia federativa” é a expressão usada oficialmente pelo governo central brasileiro e, segundo Rodrigues (2006, *apud* JUNQUEIRA, 2018) reflete a perspectiva deste e não a perspectiva autônoma dos governos subnacionais.

Desta forma, nota-se que ela segue a mesma linha de ação conjunta da diplomacia multinível e da cooperação descentralizada.

Apesar da multitude de nomenclaturas e definições, este trabalho adota o termo mais comumente utilizado: “paradiplomacia”, por acreditar que a adoção de uma só nomenclatura facilita a compreensão do fenômeno e seu estudo em nível mundial. Também será adotada a classificação mais aceita na literatura científica, a de Prieto (2004, *apud* CASTELO BRANCO, 2007), que diz que:

A paradiplomacia pode ser definida como o envolvimento de governo subnacional nas relações internacionais, por meio do estabelecimento de contatos, formais e informais, permanentes ou provisórios (‘ad hoc’), com entidades estrangeiras públicas ou privadas, objetivando promover resultados socioeconômicos ou políticos, bem como qualquer outra dimensão externa de sua própria competência constitucional. (PRIETO, 2004, *apud* CASTELO BRANCO, 2007)

## 2.2 A DIMENSÃO GLOBAL DO FENÔMENO

Estudos iniciais sobre a paradiplomacia, como o de Soldatos (1990), apresentavam-na como uma tendência exclusiva de nações desenvolvidas. Hoje, porém, com a certeza de que países em desenvolvimento também vivenciam essa prática, fica claro que o fenômeno paradiplomático possui dimensões globais, como aponta Silva (2010). Tendo isso em vista, esta seção busca apresentar um panorama geral sobre as características da paradiplomacia em regiões desenvolvidas e emergentes. A tese de Silva (2010) será a base para o entendimento a respeito das diferentes manifestações do fenômeno no mundo. As discussões aqui apresentadas servirão de suporte para a posterior observação a respeito das particularidades da paradiplomacia brasileira.

### 2.2.1 A atuação paradiplomática em países desenvolvidos: o fenômeno consolidado

A prática da paradiplomacia nas grandes potências desenvolvidas ocorre há vários anos e é objeto de estudo nas primeiras obras sobre o fenômeno. A atividade já é bastante consolidada nessas regiões, o que, segundo Silva (2010), ocorre em virtude de fatores como: autonomia formal subestatal, elevado ativismo paradiplomático, institucionalização da paradiplomacia, fortes vínculos regionais,

ecletismo de ações paradiplomáticas e predomínio da paradiplomacia econômica. Cada um deles será explicado ao longo desta subseção.

O autor identifica em suas investigações níveis distintos de autonomia formal subestatal entre as nações desenvolvidas examinadas<sup>10</sup>. Enquanto alguns Estados são muito centralizadores e detêm o direito de realizar as ações internacionais, outros concedem significativa liberdade formal para que governos subnacionais desenvolvam suas práticas paradiplomáticas. Entre estes dois polos apresentados situam-se os casos intermediários que podem ser divididos em duas categorias: os que estão, aos poucos, se modernizando juridicamente para compartilharem funções com governanças não-centrais e os que distribuem competências de forma desigual entre ditas governanças.

Quanto ao ativismo paradiplomático, Silva (2010) aponta que todos os países analisados o desempenham vigorosamente, mesmo aqueles que não possuem competências formais para atuarem com relevante autonomia. As ações destes últimos, no caso, precisam passar por um crivo do governo nacional ou estarem bastante alinhadas com ele. A paradiplomacia nas nações desenvolvidas também é bem institucionalizada, havendo estruturas administrativas devidamente organizadas dentro das unidades não-centrais. Tais estruturas variam bastante de uma nação para outra, porém, algo que é comum em todas é a existência de arranjos permanentes de representação ao redor do mundo.

Os vínculos paradiplomáticos intercontinentais podem ter sido grandemente impulsionados devido à precedente regionalização das atividades externas de entidades subnacionais, razão pela qual a paradiplomacia já está bem consolidada nessas regiões. Silva (2010), aponta que os governos subnacionais europeus são os que mais atuam na paradiplomacia regional e que é notável a importância da conservação de boas relações com parceiros regionais.

Não importa a extensão das relações internacionais não-centrais, sejam elas regionais ou globais, os atores operam nas mais diversas dimensões da paradiplomacia, algo que Silva (2010) chama de ecletismo paradiplomático. Isso significa que países com forte ação paradiplomática, por exemplo, no âmbito

---

<sup>10</sup> Silva (2010) examina nove nações desenvolvidas: Alemanha, Austrália, Bélgica, Canadá, Espanha, França, Itália, Japão e Reino Unido.

econômico também estendem seu leque para outras atividades como a da cooperação ambiental ou a de intercâmbio cultural.

Silva (2010) diz que apesar do ecletismo discutido acima, o foco da paradiplomacia em países desenvolvidos continua sendo no aspecto econômico. A busca pela internacionalização de negócios, atração de investimento e aumento das exportações ainda é a prioridade nas relações exteriores.

### 2.2.2 A atuação paradiplomática em países em desenvolvimento: o fenômeno em intensificação

Assim como nos países desenvolvidos, a paradiplomacia é praticada pelos países em desenvolvimento em “diferentes níveis de engajamento e institucionalização” (SILVA, 2010, p. 86). Para compreender a intensificação das relações paradiplomáticas nessas nações é necessário atentar-se a sete importantes fatores identificados por Silva (2010), sendo eles: a globalização e a regionalização, as mudanças na centralização política e fiscal, o papel da democratização, a falta de representações fixas no exterior, o ecletismo paradiplomático, o predomínio da paradiplomacia econômica e a singularidade da paradiplomacia chinesa.

Viu-se no capítulo anterior a grande importância que a globalização teve no estabelecimento do sistema internacional que conhecemos hoje, que favorece a ação paradiplomática. Igualmente importante é o papel da regionalização, que acaba sendo uma porta de entrada para demais oportunidades. Segundo Silva (2010), governos subnacionais russos e chineses foram mais impactados pela globalização ao passo que a regionalização repercutiu mais intensamente na região latino-americana.

Além disso, as reformas experimentadas pelas nações emergentes em suas organizações políticas no final do século XX também tiveram grandes efeitos no impulsionamento internacional dos agentes subnacionais (SILVA, 2010). São elas que explicitam o impacto da descentralização política e fiscal para uma eficiente atuação paradiplomática.

Outro argumento frequentemente utilizado é o de que o processo de democratização foi similarmente responsável por consolidar a paradiplomacia. Silva (2010), entretanto, diz que isso não é verificado em todas as nações emergentes. De acordo com o autor,

[c]asos concretos como o do Brasil, da Argentina e da África do Sul são inegavelmente corroborantes do importante papel da democracia na consolidação da paradiplomacia. No entanto, o caso da China [...] impede a generalização absoluta do argumento de que a democracia foi um dos principais fatores para a atual fase de engajamento internacional dos governos subnacionais dos países emergentes (SILVA, 2010, p. 87).

Tendo isso em vista, o autor aponta que a eficiência do processo de democratização está atrelada à sua influência na descentralização política e fiscal e não na democracia em si. Independentemente de o regime ser democrático ou autoritário e do sistema ser federalista ou unitário, o que acaba contando é o nível de autonomia cedido à unidade subnacional (SILVA, 2010).

No tocante às representações fixas no exterior, os países em desenvolvimento estão bem atrasados em comparação às nações desenvolvidas. Silva (2010) aponta que são quase inexistentes escritórios que representam estes governos locais ao redor do mundo. A China, no entanto, é uma exceção, pois contém uma rede sólida e extensa de escritórios.

Como também observado nas nações desenvolvidas, as nações em desenvolvimento possuem uma paradiplomacia econômica bem mais acentuada. O autor afirma que grande parte dos esforços tem como foco o estímulo às exportações e à atração de investimentos externos, visando um desenvolvimento econômico regional. Ainda assim, isso não significa que o foco está voltado integralmente à natureza econômica, visto que os governos subnacionais dos países emergentes também atuam em acordos ambientais, culturais, humanitários, entre outros - o que já foi referido anteriormente como ecletismo paradiplomático.

Por fim, o autor dá destaque notável à atuação paradiplomática chinesa que, dentre os países emergentes é a que está mais bem institucionalizada (SILVA, 2010). O fato de ser um país unitário e autoritário não impediu a realização de reformas econômicas que, posteriormente, resultaram numa forte integração internacional.

### 2.3 BREVE HISTÓRICO DA PRÁTICA DA PARADIPLOMACIA NO BRASIL

Como explicitado na seção anterior, a democracia foi bastante importante para a paradiplomacia brasileira, devido seu papel de descentralização. Muito se fala a respeito dos benefícios trazidos pelo período de redemocratização, que acompanhou

a promulgação da Constituição Federal de 1988, uma vez que este teve um grande impacto, principalmente durante uma era de facilidades tecnológicas e aumento da interação entre as nações. Todavia, essa descentralização já era vista no final do século XIX, onde se encontram os primeiros registros de captação de recursos externos por parte de estados brasileiros (NUNES, 2005; SILVA, 2010; MAIA; SARAIVA, 2012). Tendo isso em mente, autores como Silva (2010), Maia e Saraiva (2012) consideram que o conceito de paradiplomacia, criado somente no final do século XX para explicar uma prática observada na época, pode também ser usado para definir os registros da ação internacional de governos subnacionais ocorridos no período da República Velha.

O modelo federalista foi implementado no Brasil com a instauração da república, em novembro de 1889, sendo consolidado a partir da Constituição de 1891. Nesta, o direito sobre a tributação das exportações, que na época era a fonte central de recolhimento, foi conferido aos estados subnacionais (NUNES, 2005; SILVA, 2010; MAIA; SARAIVA, 2012). O Art. 65, § 2º, também se destaca, por garantir a tais unidades “todo e qualquer poder ou direito, que lhes não for negado por cláusula expressa ou implicitamente contida nas cláusulas expressas da Constituição”, o que viabilizava inúmeras ações (NUNES, 2005). Utilizando-se dessa brecha constitucional, os governos estaduais brasileiros possuíam, por exemplo, autonomia para adquirirem financiamento externo, o que ocasionou o início do primeiro período da paradiplomacia no país.

Como mostram Maia e Saraiva (2012), Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo estream as buscas por capital de empréstimos e investimentos diretos no exterior, sendo posteriormente acompanhados por outros 12 estados<sup>11</sup>. Do início do período até a eclosão da Primeira Guerra Mundial foram captados mais de 730 mil contos de réis, divididos em ao menos 31 operações que, a princípio, eram integralmente europeias. O conflito na Europa paralisou completamente tais movimentações financeiras, que só voltaram a ocorrer após a assinatura do Tratado de Versalhes. Além do retorno dos aportes europeus, houve também a entrada do capital estadunidense, o que fez com que as captações se tornassem ainda mais

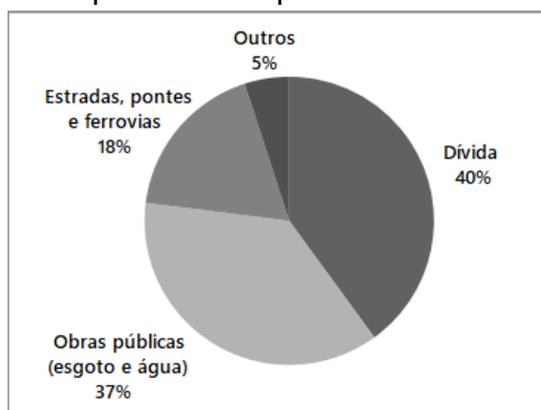
---

<sup>11</sup> Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

intensas. Assim, do pós-guerra até o fim da República Velha, foram obtidos mais de 3 milhões de contos de réis, em um total de 37 operações (MAIA; SARAIVA, 2012).

Fritscher e Musacchio (2009) identificam que os valores captados durante a Primeira República foram destinados principalmente para a melhoria urbana e o pagamento de dívidas anteriores (ver FIGURA 1), ao que Maia e Saraiva (2012, p. 119) acrescentam também as “ações de valorização do café”. Porém, é relatado que parte dos recursos foi desviada por esquemas de corrupção, fazendo com que obras com valores previamente destinados não fossem concluídas e precisassem de novas captações (MAIA; SARAIVA, 2012).

FIGURA 1 – Usos do capital externo pelos estados brasileiros (1889-1931)



Fonte: FRITSCHER; MUSACCHIO, 2009. Tradução nossa.

Percebe-se que os empréstimos não acarretaram somente consequências positivas para o Brasil. Segundo Maia e Saraiva (2012), os governantes dos estados eram negligentes durante as negociações, empregando ações imediatistas sem se preocuparem com as consequências a longo prazo. Dessa forma, o déficit tornava-se cada vez mais alto, o que preocupava políticos influentes da época, como o Presidente da República Rodrigues Alves (1902-1906) (MAIA; SARAIVA, 2012). Durante anos, vários esforços foram empregados para tentar amenizar o problema, mas este só foi devidamente endereçado quando as dívidas adquiridas chegaram a níveis alarmantes, na fase pós-Primeira Guerra. Assim aconteceu a Reforma Constitucional de 1926, concedendo à União poderes maiores de intervenção sobre os governos estaduais e os proibiram de realizar contrações de empréstimos fora do país sem prévia aprovação do Senado Federal (NUNES, 2005; SILVA, 2010).

De fato, a revisão da Constituição de 1891 causou a esperada retração na atuação estadual nos mercados internacionais de capitais, todavia, isso foi apenas o prelúdio de uma centralização bem maior. Com a crise econômica mundial de 1929, o Brasil começou a enfrentar problemas com a venda do café, o principal *commodity* do país na época, o que resultou em uma redução significativa dos lucros estaduais provenientes da exportação. Sem sua fonte primária de arrecadação, os estados não conseguiam quitar o débito externo e precisaram ceder a mais intervenções do governo central (SILVA, 2010; MAIA; SARAIVA, 2012). Assim, frente ao cenário global de retração comercial e crescente protecionismo, a Primeira República termina, como também a primeira experiência paradiplomática do Brasil (MAIA; SARAIVA, 2012).

O término da autonomia federativa dos governos estaduais é oficializado com a publicação da Constituição de 1934. Como aponta Nunes (2005), apesar do texto constitucional preservar o artigo que concede aos estados poderes residuais, ou seja, “todo e qualquer poder ou direito, que lhes não for negado explícita ou implicitamente por cláusula expressa desta Constituição”<sup>12</sup>, o Art. 19, Inciso V, os impede diretamente de “contrair empréstimos externos sem prévia autorização do Senado Federal”. Fora isso, a capacidade arrecadatória sobre as exportações (que já não eram muitas, devido à crise) também foi consideravelmente limitada (NUNES, 2005; SILVA, 2010). Por sua vez, a Constituição de 1937 mostra todo o poder do centralismo varguista (que superava até mesmo aquele da monarquia brasileira), responsável por eliminar as eleições, o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais (NUNES, 2005).

Em 1946, após a derrubada do Estado Novo, inicia-se um novo período de descentralização e democracia, marcado pela promulgação de uma nova Constituição. A partir disso, surgem alguns casos de envolvimento internacional de governos estaduais, entretanto, eram esporádicos e nem sequer comparáveis ao que se observou durante a Primeira República (SILVA; 2010). Esse momento democrático não perdurou, logo sendo substituído por outra ditadura, em 1964. O Regime Militar, através de seus vários Atos Constitucionais e da Constituição de 1967, imprimiu uma política de centralização ainda mais intensa que a Era Vargas (NUNES, 2005). Dessa maneira, o ambiente propício para a paradiplomacia levou mais duas décadas para emergir novamente.

---

<sup>12</sup> Art. 7º, Inciso IV, da Constituição de 1934.

Nos anos 1980, voltaram os esforços focados no reestabelecimento da democracia e de um maior nível de autonomia aos estados federados (VIGEVANI, 2006; SILVA, 2010). A Constituição Federal de 1988 representou notável avanço para a política da época, no entanto, em relação ao direito de os governos subnacionais realizarem políticas externas de forma independente, não houve inovações (MORAIS, 2011). Em outras palavras, a atual carta constitucional continuou deixando à cargo do Poder Executivo Federal (do Presidente da República, essencialmente) “manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;”<sup>13</sup> e “celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;”<sup>14</sup>, da mesma forma como acontecia desde a Constituição brasileira de 1891. Ademais, a brecha que respaldou a atuação paradiplomática na Primeira República retorna, devido à inexistência de um registro constitucional explícito que impeça a condução de ações de caráter internacional por parte dos governos subnacionais, somada ao Art. 25, § 1º, que reserva aos Estados “as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.

A volta da descentralização deu início ao processo de institucionalização da paradiplomacia, estreado pelos estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, que criaram organismos específicos para lidarem com assuntos internacionais (NUNES, 2005; SILVA, 2010; MORAIS, 2011; FRÓIO, 2015). Essas estruturas, apesar de não serem imprescindíveis para a interação paradiplomática, revelam que a administração estadual reconhece os benefícios do campo e deseja desenvolvê-lo (MORAIS, 2011). Nos anos que se seguiram, a prática se expandiu no país e foi reconhecida até mesmo pelo Governo Federal, que passou a pensar em maneiras de manter um diálogo constante com as unidades não-centrais para garantir uma política externa subnacional coesa com a da União. Assim sendo, no ano de 1997 foi criada, na estrutura do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Assessoria de Relações Federativas (ARF), que é substituída em 2003 pela Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (AFEPA) (NUNES, 2005; SILVA, 2010; MORAIS, 2011; FRÓIO, 2015). Adicionalmente, lidam com a questão paradiplomática: os Escritórios de Representação do Itamaraty, que atuam em diversas cidades do Brasil sob coordenação da AFEPA; o Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM); a

---

<sup>13</sup> Art. 84, Inciso VII, da Constituição Federal de 1988.

<sup>14</sup> Art. 84, Inciso VIII, da Constituição Federal de 1988.

Subchefia de Assuntos Federativos (SAF) da Presidência da República; e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC); sendo relevante citar que a SAF e a ABC inauguraram, em 2012, o Programa de Cooperação Técnica Descentralizada Sul-Sul, para promover a parceria de estados e municípios brasileiros com outros entes subnacionais de nações em desenvolvimento (FRÓIO, 2015). No entanto, mesmo com os vários organismos de contato, nota-se que os entes federados não estão envolvidos de forma significativa na formulação da política externa nacional (NUNES, 2005; SILVA, 2010).

Diante da trajetória exposta, percebe-se que a paradiplomacia não se apresenta de forma regular no decorrer da história brasileira, possuindo períodos de grande atuação e outros de total restrição. A Constituição Cidadã, de 1988, inaugura o momento contemporâneo da prática de extroversão dos governos subnacionais, que vêm desenvolvendo e ampliando cada vez mais suas redes de interação. As ações não mais se restringem à questão financeira, abarcando também os campos da cooperação técnica, da promoção do turismo, da questão ambiental, dentre outros. É nesse contexto que, no próximo capítulo, será analisado como tem ocorrido a inserção internacional dos estados interiorizados, sob o âmbito institucional.

### **3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A ATUAÇÃO PARADIPLOMÁTICA DOS ESTADOS BRASILEIROS INTERIORIZADOS**

O presente capítulo pretende compreender como Minas Gerais, Goiás e Tocantins, enquanto na condição de estados interiorizados, exercem a paradiplomacia. Tendo em vista que os estados interiorizados brasileiros são entes federativos subnacionais que não fazem fronteiras com outros países nem dispõem de região litorânea, conclui-se que eles não possuem vocação natural ou facilidade logística para se internacionalizarem. Porém, apesar de sua geografia, esses estados têm buscado, por meio de esforços políticos e econômicos, a via paradiplomática para se desenvolverem. As análises aqui feitas têm como foco a situação institucional das relações exteriores desempenhadas por cada um dos três atores subnacionais interiorizados, do final dos anos 1980 até 2020. Para isso, examinou-se as legislações estaduais mineira, goiana e tocantinense, além de apresentar algumas conclusões da tese de Fróio (2015) que agregam ao tema. Alguns dados do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também foram usados.

Na primeira seção, utilizou-se o site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) para obter o texto das leis e decretos do estado. Ademais, as pesquisas de Martins (2009), Pereira (2010; 2014) e Guglielmelli (2018) foram essenciais para a compreensão da trajetória institucional da paradiplomacia mineira. Já na segunda seção, a legislação foi obtida no site da Casa Civil de Goiás e algumas informações acerca das estruturas de atuação internacional foram retiradas do site da SEDI. Por fim, na terceira seção, o site da Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins (ALETO) foi usado para a consulta das normas jurídicas e o site da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (SICS), para obter informações acerca das atividades desempenhadas por tal secretaria. Além disso, utilizou-se das contribuições de Costa (2020) acerca da importância da região amazônica para a paradiplomacia tocantinense.

#### **3.1 MINAS GERAIS: O ESTADO EXPERIENTE**

Minas Gerais é um estado interiorizado brasileiro localizado na região sudeste. Sua extensão territorial é a quarta maior da federação e sua população é estimada

em 21,4 milhões de pessoas, a segunda maior de todo o país (IBGE, 2021a). De acordo com dados do COMEXVIS (2021a), acerca do ano de 2021, o estado ocupa a segunda posição no ranking brasileiro de exportações, com cerca de US\$ 38,3 bilhões em produtos exportados (45,7% maior que no ano anterior), o que representa 13,7% das vendas totais do país. No período analisado, o saldo da balança comercial de Minas se encontrava em superávit de US\$ 25,2 bilhões (COMEXVIS, 2021a).

Ao contrário do que alguns acreditam, a atuação paradiplomática de Minas Gerais não é algo recente. Conforme dito anteriormente, identifica-se um forte envolvimento internacional de alguns estados brasileiros durante a República Velha, e Minas Gerais foi um dos grandes protagonistas. Além de ser o segundo ente estadual a realizar captações de empréstimo externo (em 12 de outubro de 1896), foi um dos mais ativos nas negociações de todo o período (MAIA; SARAIVA, 2012).

Com a recuperação de sua autonomia após a redemocratização brasileira, o estado mineiro voltou a realizar ações com o exterior através de diversos organismos da administração pública estadual. No ano de 1999, visando uma atuação mais eficiente e centralizada, foi criada a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e de Cerimonial, pelo então governador Itamar Franco (PMDB) (MARTINS, 2009). Ligada à estrutura da Secretaria de Estado de Governo, a assessoria atuou até 2003, encarregando-se de:

auxiliar o Governador do Estado na formulação e implementação da política de relações internacionais, coordenar o processo de captação de recursos externos para o financiamento de projetos governamentais, bem como orientar, coordenar e promover as atividades de cerimonial nos contatos governamentais com autoridades nacionais e estrangeiras (FRÓIO, 2015, p. 140-141).

Sob coordenação desta, foi instituído o Sistema Estadual de Promoção Comercial e de Cooperação Internacional, através do decreto nº 40.810 (MINAS GERAIS, 1999). Esse sistema estava organizado em quatro núcleos operacionais: 1) promoção comercial; 2) intercâmbio e cooperação científica e tecnológica; 3) intercâmbio e cooperação cultural; 4) captação de recursos externos; cuja direção se dividia entre a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio; a Secretaria de Ciência e Tecnologia; e a Secretaria da Cultura e de Planejamento (MARTINS, 2009; PEREIRA, 2010; 2014).

Apesar do grande salto em termos da institucionalização do que chamamos de “paradiplomacia”, a assessoria acabou não atingindo os resultados desejados.

Martins (2009) identifica três causas principais para isso. A primeira tem relação com os conflitos político-ideológicos entre o governador e o Governo Federal. A segunda está associada às dificuldades de coordenação das ações internacionais dos diferentes núcleos operacionais que, mesmo estando vinculados à mesma assessoria, agiam visando apenas os interesses específicos de cada secretaria. A terceira, e certamente a mais significativa, se refere à falta de continuidade política, visto que Itamar Franco optou por não se candidatar novamente e Aécio Neves foi eleito governador.

Após assumir o governo de Minas Gerais, em 2003, Aécio Neves instituiu a Subsecretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN), como parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) (MARTINS, 2009; PEREIRA, 2014), o que evidencia quão acentuada é a dimensão econômica da paradiplomacia. Apesar disso, o novo órgão surgiu com a intenção de possuir uma agenda vasta e não restrita apenas a cooperações de caráter econômico (MARTINS, 2009; PEREIRA, 2014). Desta forma, possuía as seguintes competências:

1. Coordenação do relacionamento institucional e das missões de negociação do Estado junto às agências multilaterais e bilaterais de crédito vinculadas ao financiamento do desenvolvimento e da promoção de investimentos;
2. Manutenção do intercâmbio com instituições bancárias, entidades da iniciativa privada e organizações não-governamentais, visando cooperação técnica, financeira e operacional de interesse do Estado e dos setores-alvo da Secretaria;
3. Promoção de Estudos visando o fortalecimento do comércio e exportação de produtos estaduais e formação de novos ativos na economia mineira;
4. Manutenção do intercâmbio com órgãos e entidades públicas e privadas com vistas à cooperação técnica e financeira para a consecução de programas no âmbito de sua atuação;
5. Estímulo à iniciativa privada para a promoção do comércio exterior e a atração de investimentos;
6. Estímulo à viabilização de investimentos externos nas áreas de abrangência da secretaria;
7. Proposição e participação de/em eventos de interesse da economia mineira no país e no exterior;
8. Proposição, apoio e coordenação de estudos que criem as condições para a produção de bens do conhecimento e para o desenvolvimento de capital intelectual na área de atuação da Secretaria, visando a exportação e investimentos nacionais e internacionais;
9. Promoção do relacionamento comercial da economia mineira com o mercado internacional;
10. Assessoramento das demais áreas do governo em assuntos internacionais;

11. Provisão de informações à comunidade exportadora e às unidades da Secretaria;
12. Promoção do relacionamento com o Ministério das Relações Exteriores; (PEREIRA, 2014, p. 42-43).

Tais competências não só indicavam que a subsecretaria atuava para além do campo de ação da SEDE, como também revelavam suas três principais áreas de atuação: a de Relações Internacionais, a de Comércio Exterior e a de Promoção de Investimentos (PEREIRA, 2014). A diferença na prática de tais áreas – visto que o comércio exterior é um processo predominantemente interno de preparo das empresas locais, enquanto as relações internacionais e a promoção de investimentos resultam dos contatos externos – ocasionou no reordenamento da estrutura da SEAIN, em 2008, dividindo-a em: Superintendência de Relações Internacionais e Superintendência de Comércio Exterior (MARTINS, 2009).

A Superintendência de Comércio Exterior da SEAIN se encarregava da realização de projetos focados:

- 1) na construção da logística necessária às exportações de produtos mineiros, em especial no que concerne ao programa de estruturação da “Plataforma Logística da Região Metropolitana de Belo Horizonte”;
- 2) na promoção da cultura exportadora em Minas Gerais, especialmente no que respeita às pequenas e médias empresas;
- 3) na melhoria dos fatores de competitividade das empresas mineiras;
- e,
- 4) na promoção comercial. (PEREIRA, 2014, p. 43)

Em vista disso, realizavam também atividades de levantamento, produção e divulgação de estratégias voltadas à exportação, que ficavam a cargo da Central Exportaminas, parte superintendência. Os dados coletados pela central, além de serem disponibilizados online, no Portal Exportaminas, podiam ser obtidos diretamente no escritório da Central Exportaminas, que dispunha de profissionais qualificados para auxiliar empresários mineiros e outros interessados (MARTINS, 2009). Segundo Pereira (2014), Minas Gerais pretendia que a Superintendência de Comércio Exterior: ampliasse as exportações do estado e promovesse o desenvolvimento local com o valor arrecadado sobre estas; formasse capital com a abertura de empresas, em especial as que agregassem à logística do comércio exterior; e gerasse empregos.

Por sua vez, a Superintendência de Relações Internacionais da SEAIN cuidava dos setores de negociação/contratação de crédito externo e de cooperação

internacional (MARTINS, 2009; PEREIRA, 2014). Conforme verifica Martins (2009), no âmbito das operações de crédito, em 2008, houve três grandes empréstimos. O primeiro foi junto ao Banco Mundial (US\$ 976 milhões), destinado ao Programa Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II. O segundo foi junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (US\$ 40 milhões), destinado a um projeto da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF). O terceiro, também junto ao Banco Interamericano (US\$ 260 milhões), destinou-se ao Programa Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

Já no âmbito da cooperação internacional, a superintendência deu continuidade ao estabelecimento de acordos internacionais e de irmandade com outras províncias e/ou regiões, o que acontecia desde 1973 (PEREIRA, 2014). O quadro 2 apresenta os parceiros do estado de Minas Gerais e as atividades realizadas com eles:

QUADRO 2 – Atividades Realizadas com Províncias e/ou Regiões Parceiras de Minas Gerais.

Ano	Província ou Região	Atividades Realizadas
1973	Yamanashi, Japão	Formação profissional e educacional, tendo como principais desdobramentos as visitas técnicas de estudantes e jovens profissionais à Yamanashi. As ações decorrentes desse acordo também contemplam as áreas de energia elétrica, agroindústria, meio ambiente, mineração, transformação de metais, manufaturas, informática e mão de obra.
1993	Piemonte, Itália	Cooperação econômica, científica, tecnológica, industrial, cultural, de promoção de investimentos nos setores automobilístico, energia elétrica, alimentício, transformação de metais, informática e setor manufatureiro.
1996	Jiangsu, China	Cooperação nas áreas econômica, comercial, científica e tecnológica, cultural e esportiva.
1996	Quebec, Canadá	Trocas intensas e discussões sobre as áreas de saúde (sobretudo hemocentros, como demonstrado pelo forte interesse do Hemo-Quebec), social e cultural.

2003	Queensland, Austrália	As atividades de interesse para cooperação são mineração e meio ambiente. Uma missão do Estado está sendo organizada em conjunto com a FIEMG e a Câmara de Comércio da Austrália. Há possibilidade de assinatura de nova Agenda de Trabalho, a última agenda assinada foi do biênio 2005/2006.
2008	Cingapura	Foi firmado um Memorando de Entendimento que se pretende viabilizar serviços nas áreas de hardware e software para o setor público, na área da tecnologia da informação (TI), na área de desenvolvimento de projetos multissetoriais e em programas de aprendizado e treinamento.
2008	Nord-Pas-de-Calais, França	Foi firmado um instrumento de cooperação entre Nord-Pas-de-Calais e Minas Gerais cujo objetivo reside na viabilização de intercâmbios no âmbito do desenvolvimento e melhorias regionais, incentivando o desenvolvimento e a prosperidade das partes envolvidas, nos aspectos econômico, ambiental e social.
2008	Lombardia, Itália	Foi assinado um Protocolo de Intenções com o objetivo de facilitar a colaboração mútua em diversos setores, mais notadamente, nos setores de saúde; desenvolvimento local e desenvolvimento econômico com a preparação/envolvimento das Pequenas e Médias Empresas; esportes e juventude; inovações no campo da bio-energia e estudos e experiências na área da logística avançada dos transportes.

Fonte: adaptado de PEREIRA (2014). Elaboração própria.

Apesar do evidente protagonismo da SEAIN, nunca houve nenhuma disposição legal que restringisse a ela as atividades de cunho internacional, o que permitia que várias outras instituições públicas atuassem no meio externo de forma independente (MARTINS, 2009). Como indica Martins (2009), essa pluralidade de órgãos atuantes somada à falta de uma comunicação efetiva, fazia com que o conhecimento dos profissionais especializados da subsecretaria não fosse amplamente aproveitado, além de dificultar um registro adequado e que contribuísse com futuras ações internacionais. Dessa maneira, é instituída pelo decreto nº 44.039 (MINAS GERAIS, 2005), a Rede de Articulação Internacional (RAI), sob coordenação da SEAIN/SEDE.

A RAI buscava solucionar a falta de articulação, que era um dos principais obstáculos da ação paradiplomática do estado e, por exemplo, fez com que a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e de Cerimonial não atingisse seus objetivos. Para tanto, contava com representantes em todas as 15 Secretarias de Estado<sup>15</sup> que pretendiam realizar projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento econômico de Minas Gerais. Tais representantes eram responsáveis pela conexão de sua secretaria com o coordenador da Rede, o que permitia um melhor gerenciamento das oportunidades, que poderiam surgir de:

- i) Demandas internas: a secretaria interessada identifica um possível setor passível de cooperação. Então, o enlace [representante] desta secretaria entra em contato com a Superintendência e formula a demanda. A partir daí, busca-se, através dos contatos existentes, algum parceiro para a formatação do acordo.
- ii) Demandas externas: Uma entidade internacional interessada em Minas Gerais estabelece contato, em geral, diretamente com a secretaria que representa a área de interesse. Por sua vez, a secretaria demanda à SEAIN auxílio na negociação e na formulação do acordo;
- iii) Oportunidades internacionais: a Superintendência de Relações Internacionais se mantém constantemente atualizada sobre oportunidades genéricas de investimento externo em programas sociais. Geralmente, essas oportunidades são provenientes de organizações internacionais como a União Européia e a ONU, e se constituem como transferências financeiras, a fundo perdido, para os projetos que melhor se enquadram nas condicionalidades estabelecidas no edital da oportunidade. Quando se identifica uma possibilidade, é feito contato com o enlace [representante] da área envolvida a fim de se estabelecer o interesse ou não de concorrer. Em caso positivo, cabe à Secretaria interessada formular o projeto (ou utilizar um já existente), e à Superintendência formatar a proposta segundo as exigências do organismo internacional (MARTINS, 2009, p. 42-43).

Logo, para realizar suas funções, a RAI dispunha de um banco de dados amplo, que além de documentar os projetos feitos e os acordos firmados pelas secretarias, mantinha informações acerca de várias organizações e unidades federadas estrangeiras (MARTINS, 2009). Entretanto, Martins (2009) revela que todo o esforço empenhado na Rede e na divulgação de seus benefícios continuou não sendo

---

<sup>15</sup> Além da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), coordenadora da RAI, participavam também: 1) a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2) de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 3) de Cultura; 4) de Defesa Social; 5) de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; 6) de Desenvolvimento Social e Esportes; 7) de Educação; 8) de Fazenda; 9) de Governo; 10) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 11) de Planejamento e Gestão; 12) de Saúde; 13) de Transportes e Obras Públicas; e 14) de Turismo.

suficiente para evitar que alguns organismos seguissem realizando atividades internacionais sem informar a SEAIN.

A Subsecretaria de Assuntos Internacionais atuou até 2011 e foi substituída quando Antônio Anastasia (PSDB), o novo governador, através da Lei Delegada nº 180, instituiu a Assessoria de Relações Internacionais (ARI), na estrutura da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado. De acordo com Fróio (2015, p. 141), “o Estado de Minas Gerais passa a ter uma forte inclinação internacional” e um órgão específico para isso. Conforme consta no Art. 18 do Decreto nº 45.830, de 22 de dezembro de 2011:

A Assessoria de Relações Internacionais tem por finalidade prestar assessoramento ao Governador em assuntos de caráter internacional, de modo a contribuir para o diálogo, fomento, atração, captação e retenção de oportunidades de promoção, integração e cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública estadual, organismos internacionais e outras unidades subnacionais, competindo-lhe:

I – elaborar estudos, análises, materiais de promoção, notas técnicas, por requisição do Governador ou do Secretário-Geral, com fundamento em questões de repercussão internacional de interesse do Governo estadual;

II – elaborar agendas de trabalho para Acordos de Cooperação do Estado de Minas Gerais vigentes, bem como monitorá-los;

III – orientar e assessorar a instrução de processos para a formalização de instrumentos de cooperação a serem celebrados pelo Estado de Minas Gerais;

IV – coordenar a recepção de missões oficiais estrangeiras, em visita ao Governo estadual, as visitas do Governador a organismos internacionais, governamentais ou não, e outras unidades subnacionais;

V – prospectar oportunidades para cooperação internacional do Estado de Minas Gerais;

VI – elaborar e desenvolver projetos voltados à promoção da cooperação internacional no Estado de Minas Gerais;

VII – fomentar e apoiar a integração e o relacionamento institucional entre representantes de órgãos e entes estaduais, nacionais ou internacionais na formatação e execução de ações de cooperação internacional;

VIII – promover a conjugação de atividades de formação humana e profissional a jovens que se destaquem em suas áreas de estudo ou de trabalho, a fim de contribuírem para o desenvolvimento do ambiente de negócios, comércio, inovação e cooperação internacionais; e

IX – apoiar a indução das ações de promoção à internacionalização dos municípios mineiros. (MINAS GERAIS, 2011)

Essa mudança, que transformou a principal entidade de ações internacionais do estado novamente em uma assessoria e a desvinculou da SEDE, órgão executivo

do governo, fez com que a ARI fosse, segundo Pereira (2014, p. 46): “muito mais de ordem de meio do que finalística”. Ou seja, ela passou a operar auxiliando e articulando a prática internacional de diversas instituições governamentais mineiras e não tanto desempenhando ações ativas e próprias. Para tal, estava dividida em uma Assessoria de Assuntos Econômicos; uma Assessoria de Articulação, Parceria e Participação Social; e uma Assessoria de Coordenação de Investimentos<sup>16</sup>.

Além do órgão de relações internacionais da Governadoria, existiam outros na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES). Em sua estrutura orgânica básica, encontrava-se a Assessoria de Parcerias Nacionais e Internacionais (APNI), enquanto na estrutura de duas fundações vinculadas à SECTES, a Fundação Centro Internacional de Educação, Captação e Pesquisa Aplicada em Águas (HIDROEX) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), estavam a Assessoria de Relações Internacionais e a Assessoria Científica Internacional, respectivamente. Fora isso, a Central Exportaminas, parte da antiga SEAIN, continuou suas atividades na SEDE como unidade operacional da Coordenadoria Especial de Comércio Exterior.

Na gestão do governador Fernando Pimentel (PT), de 2015 a 2018, a ARI passou por outra mudança organizacional, sendo transferida da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado para a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). Além disso, as competências da entidade foram visivelmente reduzidas pelo Decreto nº 47.047, de setembro de 2016. Dessa maneira, a assessoria deixou de executar atividades de promoção da formação humana e profissional de jovens e de incentivo do processo de internacionalização dos municípios do estado, assim como aquelas que exigiam atuações advindas da própria ARI. Em outras palavras, passou a operar de forma ainda mais passiva, dependendo das ações de outros organismos (GUGLIELMELLI, 2018). Porém, essas não foram as únicas alterações ocorridas na ARI durante o governo Pimentel (PT):

Art. 7º – A Assessoria de Relações Internacionais tem por competência prestar assessoramento ao Governo em assuntos de caráter internacional, **em articulação com a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais**, de modo a contribuir para o diálogo, fomento, atração, captação e retenção de oportunidades de promoção, integração e cooperação entre os órgãos e entidades da administração pública estadual e organismos internacionais, bem como na realização do receptivo de missões, autoridades e

---

<sup>16</sup> Essa última foi acrescentada pelo Decreto nº 46.409, de 30 de dezembro de 2013.

instituições estrangeiras [...] (MINAS GERAIS, 2016a, destaque nosso).

Como fica evidente no artigo exposto acima, havia um órgão que auxiliava nos assuntos internacionais de Minas Gerais em conjunto com a ARI/SEGOV: a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI). Na estrutura de seu gabinete, encontrava-se o Núcleo de Suporte a Projetos Institucionais e Assuntos Internacionais (NSP) que, segundo o Art. 7º do Decreto nº 47.058 de 2016:

tem como competência apoiar o Gabinete no fomento de interlocuções institucionais no âmbito nacional e, **em articulação com a Segov, no desempenho de competências no âmbito internacional**, com atribuições de:

I – promover estudos de problemas locais, nacionais e internacionais que afetem o Estado;

[...]

IV – negociar parcerias e programas de cooperação e de financiamento com organismos e agências de fomento nacionais e internacionais;

V – propor políticas e diretrizes que visem a facilitar o relacionamento entre Estado, organizações e entidades internacionais;

VI – analisar protocolos de intenção, convênios e outros instrumentos congêneres no âmbito internacional, submetidos à apreciação do Governador, das Secretarias de Estado e entidades do Poder Executivo;

VII – apoiar a Segov na recepção de missões oficiais estrangeiras em visita ao Estado, nas visitas do Governador a organismos internacionais, governamentais ou não, e a outras unidades subnacionais;

VIII – apoiar e promover, em parceria com a Segov, a representação internacional do Estado (MINAS GERAIS, 2016b).

Assim, considerando que a ARI/SEGOV e o NSP/SECCRI já compartilhavam as tarefas de cunho internacional, a Resolução SECCRI/SEGOV nº 15, de 25 de maio de 2017, desmonta a Assessoria de Relações Internacionais (apenas 8 meses depois de incorporá-la à SEGOV) e transfere todas as suas competências ao NSP. A respeito da alta quantidade de mudanças em um curto período e durante um só mandato, Guglielmelli (2018, p. 52) argumenta que fica clara a “desimportância da área [internacional] e do órgão [ARI], seja pela falta de compreensão de qual o seu papel no Governo, seja por não ser considerada estratégica e relevante, ou por ambas as questões”. Isso muda quando Romeu Zema (NOVO) assume o governo do Estado de Minas Gerais, em 2019.

Por meio da Lei nº 23.304 (MINAS GERAIS, 2019c), Zema (NOVO) instituiu a Assessoria de Relações Internacionais do Governador, como parte da Secretaria-

Geral, e a Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional (ACI), na estrutura da SEDE. Quanto às competências da Assessoria de Relações Internacionais, o Art. 17 do Decreto nº 47.736 indica:

prestar assessoramento ao Governador em assuntos de caráter internacional, em articulação com a Sede, de modo a apoiar nas suas atribuições.

Parágrafo único – A Assessoria de Relações Internacionais do Governador atuará junto à Sede e a Secretaria Executiva da Secretaria-Geral, quando solicitada, para auxiliar na organização das agendas internacionais do Governador e recepções de autoridades estrangeiras, bem como elaborar correspondências oficiais do Governador. (MINAS GERAIS, 2019a)

Já sobre as competências da ACI, tem-se no Art. 10 do Decreto nº 47.785, de 2019, que ela deverá:

I – promover, coordenar e aprimorar estrategicamente o relacionamento institucional do Governo do Estado com representações estrangeiras e organismos internacionais;

II – prospectar, coordenar, executar e monitorar oportunidades de cooperação internacional para o Estado de Minas Gerais, articulando-se com órgãos e entidades estaduais, por meio da coordenação da Rede de Assuntos Internacionais, conforme Decreto nº 44.039, de 3 de junho de 2005;

III – formular diretrizes, coordenar, executar, divulgar e monitorar as políticas e ações voltadas à negociação para captação de recursos financeiros não reembolsáveis, bem como de cooperação técnica internacional, junto a governos estrangeiros, agências multilaterais e demais instituições estrangeiras, para a viabilização de projetos priorizados pelos demais órgãos e entidades da Administração Pública em articulação com a Seplag;

IV – acompanhar as negociações de operações de crédito com agências bilaterais e multilaterais de crédito e demais instituições estrangeiras, em articulação com a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

V – prestar assessoria e produzir informações técnicas e inteligência com fundamento em questões de interesse internacional para órgãos e entidades estaduais;

VI – assessorar a formalização de instrumentos de cooperação internacional a serem celebrados pelo Estado, bem como propor agendas de trabalho para acordos vigentes de cooperação internacional;

VII – planejar e coordenar a recepção de missões oficiais estrangeiras em visita ao Estado de Minas Gerais e o envio de missões internacionais em articulação com a Secretaria-Geral, a Vice-Governadoria e as Chefias de Gabinete dos órgãos e entidades estaduais;

VIII – coordenar, fomentar e aprimorar o relacionamento institucional do Governo do Estado de Minas Gerais com as províncias irmãs e as redes de governos subnacionais para internacionalização;

IX – realizar a interlocução com o Ministério das Relações Exteriores [...]. (MINAS GERAIS, 2019b)

Diferentemente do que se tinha visto até o momento, esse decreto também apresentou uma definição de cooperação internacional a balizar os esforços do governo Zema a partir daquele momento:

Parágrafo único – Entende-se por cooperação internacional, em sentido amplo, iniciativas que busquem a aproximação e o relacionamento com agências, órgãos e representações estrangeiras, bem como organismos e instituições internacionais de cunho multilateral, regional ou bilateral, cujo intuito seja o de realizar ações, programas e projetos conjuntos, envolvendo troca de conhecimentos e boas práticas.

Com base nisso, nota-se o esforço empenhado na tentativa de recuperar a área internacional de Minas Gerais

Com base nisso, vê-se que a Assessoria de Relações Internacionais lida exclusivamente com assuntos de caráter internacional diretamente relacionados à figura do governador, enquanto a ACI, além de prestar atividades para a assessoria, coordena todas as outras atividades de internacionalização propostas pelas diversas secretarias do Estado de Minas.

### 3.2 GOIÁS: O FORTALECIMENTO DA PRÁTICA

Goiás é um estado interiorizado brasileiro localizado na região centro-oeste. É o sétimo maior estado da federação em termos geográficos e sua população é estimada em 7,2 milhões de pessoas, a décima primeira no ranking do país (IBGE, 2021b). De acordo com dados do COMEXVIS (2021b) acerca do ano de 2021, o estado ocupa a décima primeira posição no ranking brasileiro de exportações, com cerca de US\$ 9,3 bilhões em produtos exportados (14,4% maior que no ano anterior), o que representa 3,32% das vendas totais do país. No período analisado, o saldo da balança comercial de Goiás se encontrava em superávit de US\$ 3,68 bilhões (COMEXVIS, 2021b).

Uma das primeiras ações do estado de Goiás voltada para a criação de uma estrutura de relações internacionais ocorreu no início na gestão do governador Marconi Perillo (PSDB), em 1999. A partir da Lei nº 13.456 (GOIÁS, 1999) foi instituída a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais. Vinculada à estrutura

organizacional do Gabinete Civil da Governadoria, tinha como atribuições, conforme consta no Decreto nº 5.356, de 2001:

- I - em articulação com a Superintendência do Cerimonial:
  - a) elaborar o programa de viagens oficiais do Governador ao exterior;
  - b) organizar as audiências do Governador a agentes diplomáticos e personalidades estrangeiras;
  - c) planejar e executar programação de viagens à Goiás de Chefes de Estado e personalidades estrangeiras;
- II - divulgar, em articulação com a Agência Goiana de Comunicação, as potencialidades do Estado no Exterior, bem como a cultura e os costumes goianos;
- III - detectar oportunidades internacionais, mantendo atualizada a agenda sobre feiras e eventos diversos;
- IV - manter comunicação direta com o ITAMARATI, visando sintonia de procedimentos nas relações com os países estrangeiros;**
- V - manter relações com outros países, por meio das respectivas Embaixadas, visando o intercâmbio com Goiás;
- VI - facilitar e resolver a problemática corrente com os emigrantes goianos junto aos corpos diplomáticos respectivos;
- VII - articular-se com os demais órgãos da administração estadual, objetivando a prática de ações integradas no plano internacional;
- VIII - atuar como interlocutora entre o Estado de Goiás e as instituições financeiras internacionais (BIRD, BID, FMI e outras);
- IX - outras que lhe forem conferidas pelo Secretário-Chefe do Gabinete Civil (GOIÁS, 2001, destaque nosso).

Fróio (2015) aponta que tais atividades tinham um foco maior no papel cerimonial do governo. Isso só mudou em 2002, quando a Assessoria Especial foi transformada em Assessoria de Assuntos Internacionais e integrada à estrutura da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, pela lei Lei nº 14.383 (GOIÁS, 2002). Dessa forma, como aponta Fróio (2015, p. 178), mostrando o empenho em unir a área internacional com o desenvolvimento econômico do estado, sobretudo “nas cadeias produtivas rurais e no agronegócio”.

A Assessoria de Assuntos Internacionais era composta pela: Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos e pela Gerência para Projetos, Cooperação Técnica e Atração de Investimentos Estrangeiros, pelo Decreto nº 5.733 (GOIÁS, 2003), sendo que essa última se segmentou, em 2005, em “Gerência de Acordos e Cooperação Técnica” e “Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros”, a partir da Lei nº 15.123 (GOIÁS, 2005), e passou a conter as seguintes competências:

- I - formular as diretrizes e as políticas internacionais junto às demais Secretarias;

- II - articular as ações dos órgãos estaduais com entidades governamentais e não-governamentais internacionais no que tange à celebração de acordos e/ou convênios;
- III - promover ações na esfera internacional destinadas ao desenvolvimento de programas e projetos do setor público estadual;
- IV - promover e avaliar as negociações junto a organismos governamentais e não-governamentais estrangeiros relativas a financiamentos de projetos públicos;
- V - desenvolver ações estratégicas de atuação e de acompanhamento da execução de projetos na esfera internacional, objetivando a promoção de investimentos;
- VI - promover a comunicação contínua com o Ministério das Relações Exteriores e as Embaixadas;
- VII - coordenar as ações e atividades da Câmara de Promoção de Investimentos;
- VIII - coordenar e supervisionar as atividades de suas gerências;
- IX - coordenar a assistência à comunidade goiana no exterior;
- X - promover a implementação e o suporte técnico e administrativo ao fundo de Auxílio Funerário aos goianos vitimados no exterior;
- XI - coordenar e supervisionar a elaboração da agenda de viagens oficiais do Governo do Estado ao exterior;
- XII - coordenar a recepção de autoridades estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;
- XIII - exercer outras atividades correlatas.

Quando Alcides Rodrigues (PP) assumiu o governo, em 2008, a Assessoria de Assuntos Internacionais volta a ser referida como Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, integrando, agora, a Assessoria Direta do Governador. Fróio (2015) aponta que, a partir disso, o órgão passa a atuar especificamente com as relações internacionais.

Com a volta do governo Perillo (PSDB), em 2011, mais modificações ocorreram, podendo citar duas mudanças no nome da Assessoria Especial e duas mudanças no órgão encarregado por ela. Em um primeiro momento, ela se tornou a Superintendência de Assuntos Internacionais (SAI) da Casa Civil e, conforme consta no Art. 17 do Decreto nº 7.565 de 2012, tinha como competências:

- I – formular e executar diretrizes e políticas para negociações internacionais;
- II – articular-se com as agências governamentais estrangeiras;
- III – coordenar as ações em nível internacional destinadas ao financiamento de programas e projetos do setor público estadual, de atração de investimentos e de promoção das exportações;
- IV – articular, acompanhar e avaliar as negociações junto a organismos governamentais e não governamentais estrangeiros, relativas ao financiamento de projetos na área econômica, técnica, científica, cultural, ambiental e turística de interesse do setor público estadual;

- V – elaborar, em conjunto com os Órgãos de Assessoramento direto do Governador do Estado, a agenda de viagens oficiais do Chefe do Poder Executivo ao exterior;
- VI – acompanhar a programação e coordenar a recepção de autoridades e delegações estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;
- VII – preparar subsídios para palestras e apresentações internacionais a serem proferidas pelo Governador do Estado;
- VIII – realizar outras atividades correlatas. (GOIÁS, 2012)

Ademais, a SAI contava com as gerências: a) de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral; e b) para Assuntos Consulares e Diplomáticos; tendo Elie Chidiac como secretário de assuntos internacionais. Posteriormente, o órgão foi transformado em Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais da Governadoria pela Lei nº 18.445 (GOIÁS, 2014), e passou a ter uma única gerência: de Atração de Investimentos, Acordos e Cooperação Bilateral e Assuntos Consulares Diplomáticos (GOIÁS, 2015).

Em 2019, na gestão de Ronaldo Caiado (DEM), o órgão recebe o nome de Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e se mantém na Secretária-geral da Governadoria do Estado de Goiás. De acordo com o Decreto nº 9.557:

- Art. 13. Compete à Assessoria Especial de Relações Internacionais:
- I – coordenar ações de diplomacia federativa e assuntos consulares do Estado de Goiás;
  - II – prestar atendimento a brasileiros e estrangeiros nos limites constitucionais do Estado:
    - a) atender cidadãos retornados do exterior, ou familiares de goianos que lá residem, atuando como facilitador para a solução de suas demandas junto a entidades governamentais de todas as esferas;
    - b) acolher cidadãos no requerimento da concessão do auxílio-funerário de que trata a Lei Estadual nº 17.107/2010;
    - c) tratar de questões que envolvam interesses de apátridas, refugiados e migrantes, em conjunto com o Governo Federal, agências internacionais especializadas e em cumprimento à Lei Federal nº 13.445/2017, sem prejuízo de comunicação às autoridades estrangeiras acreditadas no País;
    - d) atuar como facilitador na formulação de diretrizes e políticas públicas em benefício dos cidadãos goianos que residam no exterior;
  - III – assessorar o Chefe do Poder Executivo estadual e seus auxiliares designados na promoção de articulação intersetorial, transversal e interoperativa entre instituições governamentais, não governamentais, setor privado e entes federativos, nacionais e internacionais;
  - IV – auxiliar na articulação, no âmbito do Poder Executivo estadual, em todas as pastas a ele vinculadas, na captação de oportunidades e celebração de cooperação técnica internacional bilateral e multilateral;
  - V – auxiliar na articulação, no âmbito do Poder Executivo estadual, em todas as pastas a ele vinculadas, na captação de oportunidades e celebração de cooperação técnica internacional bilateral e multilateral;

VI – assessorar o Chefe do Poder Executivo estadual em viagens internacionais, visitas de autoridades e delegações estrangeiras:

a) acompanhar a programação e articular-se com outras áreas mobilizadas para a recepção de autoridades e delegações estrangeiras em visita oficial ao Estado de Goiás;

b) elaborar agenda de viagens oficiais do Chefe do Poder Executivo ao exterior;

c) elaborar, organizar e arquivar relatórios de viagens e missões internacionais;

d) elaborar relatórios para subsidiar o Chefe do Poder Executivo estadual, Secretários e autoridades do Estado nas reuniões de trabalho que façam parte da agenda internacional;

e) coletar subsídios elaborados por entes da estrutura da Administração Pública para palestras e apresentações internacionais a serem proferidas ou acompanhadas pelo Chefe do Poder Executivo;

VII – articular agendas propostas por autoridades e delegações estrangeiras em visitas oficiais ao Estado de Goiás;

VIII – atuar como facilitador nas mediações de acordos internacionais de interesse objetivo do Estado;

IX – detectar e divulgar oportunidades internacionais de interesse do Estado de Goiás;

X – manter comunicação direta com o Ministério de Relações Exteriores, objetivando a realização da Diplomacia Federativa oficial, através de seus departamentos jurisdicionados: (Assessoria de Relações Federativas e com o Congresso) e DAC (Departamento de Assistência Consular), como a própria rede consular;

XI – disponibilizar ao Chefe do Poder Executivo estadual todo o acervo oficial documental, sendo-lhes: relatórios de reuniões realizadas, memorandos, cartas de intenções, acordos internacionais e congêneres, nos quais o Estado de Goiás e/ou seus municípios seja(m) parte;

XII – recepcionar, catalogar e zelar pela guarda de todos os relatórios de viagens produzidos por servidores do Poder Executivo estadual que empreenderem viagens ou deslocamentos internacionais cujos custos sejam suportados pelo erário;

XIII – realizar outras atividades correlatas. (GOIÁS, 2019b)

É notável a descontinuidade, ao longo dos anos, da política goiana de relações internacionais. Como se pode observar, as mudanças acontecem tanto quando há uma troca de governo quanto no decorrer da gestão de um mesmo governador, fazendo com que a estrutura paradiplomática funcione “de forma precária e vulnerável” (FRÓIO, 2015, p. 155). Para Fróio (2015), isso demonstra que a área não é tratada como prioridade pelo estado, como são as áreas de educação e saúde, por exemplo, que não sofrem mudanças severas em sua estrutura em decorrência de interesses políticos e/ou redução de gastos. A autora aponta que em estados com uma “vocação internacional” maior, ou seja, aqueles integrados mais fortemente ao meio externo, essas descontinuidades são menos constantes.

A atuação de Goiás no meio internacional também sempre apareceu difusa em diversas outras instituições da administração pública estadual. Especificamente na gestão de Caiado (DEM), pode-se citar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI) e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC/Goiás). Criada em 2019 pela lei nº 20.417 (GOIÁS, 2019), a SEDI busca abrir novos mercados aos produtos da região e fomentar o comércio exterior, firmando parcerias e cooperando com demais órgãos públicos e entidades privadas ao redor do mundo. Dentre os serviços que oferecem, estão: atualizações da Balança Comercial do estado; programas para capacitar e profissionalizar pessoas no ramo empresarial; organizar e/ou prospectar missões comerciais e encontros de negócio (SEDI, 2017). Sua estrutura conta com uma Superintendência de Negócios Internacionais que, segundo o Art. 44 do Decreto nº 9.581, é encarregada de:

I - coordenar, supervisionar e orientar atividades relacionadas a comércio exterior e à atração de investimentos estrangeiros de base tecnológica e/ou inovação;

II - manter interlocução com os gestores de políticas públicas de comércio exterior e atração de investimentos estrangeiros de base tecnológica e/ou inovação, vinculadas ao Governo Federal e a outras esferas governamentais;

III - coordenar, orientar, acompanhar, avaliar e harmonizar a implementação de planos, programas, projetos e atividades de comércio exterior e atração de investimentos estrangeiros de base tecnológica ou inovação;

IV - realizar e participar de feiras e outros eventos internacionais, dentro ou fora do território nacional; e

V - realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo único - Além das competências constantes no caput, compete à Superintendência de Negócios Internacionais exercer as funções de organização, coordenação e supervisão das seguintes unidades:

I - Gerência de Atração de Investimentos Internacionais;

II - Gerência de Comércio Exterior; e

III - Gerência de Organização de Feiras e Eventos de Tecnologia Nacional e Internacional. (GOIÁS, 2019c)

A SIC/Goiás, por sua vez, estabelecida pela Lei nº 20.417 (GOIÁS, 2019c), se encarrega das áreas de atração de investimentos, apoio ao investidor, comércio exterior, turismo, negociações internacionais, dentre outras. Vinculada à SIC/Goiás, conforme exhibe o Art. 24 do Decreto nº 9.554 (GOIÁS, 2019a), está a Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios, cuja competência é:

exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes superintendências:

I - Superintendência de Prospecção de Investimentos;

II - Superintendência de Desenvolvimento Regional; e  
III - Superintendência de Atração de Investimentos Internacionais.  
Parágrafo único - A formulação e execução da política estadual de atração de investimentos nacionais e internacionais de base tecnológica, a realização e participação em eventos e feiras de tecnologia nacionais e internacionais, além das atividades de comércio exterior, com foco em soluções tecnológicas e inovação, são da competência da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.

E, também, as gerências de: a) Promoção do Estado de Goiás no Exterior; e b) Intercâmbio e Acesso ao Mercado.

### 3.3 TOCANTINS: A PRÁTICA EM ESTÁGIO INICIAL

Tocantins é um estado interiorizado brasileiro localizado na região norte. Sua extensão territorial é a décima maior da federação e sua população é estimada em 16 milhões de pessoas, a vigésima quarta no ranking do país (IBGE, 2021c). De acordo com dados do COMEXVIS (2021c) acerca do ano de 2021, o estado ocupa a décima sexta posição no ranking brasileiro de exportações, com cerca de US\$ 1,84 bilhão em produtos exportados (34,9% maior que no ano anterior), o que representa 0,7% das vendas totais do país. No período analisado, o saldo da balança comercial de Tocantins se encontrava em superávit de US\$ 1,2 bilhão (COMEXVIS, 2021c).

Essa é a unidade mais jovem da federação brasileira, tendo sido integrada somente em 1988, após a promulgação da atual Constituição Federal. Sua paradiplomacia nunca esteve ligada a um órgão específico, destinado unicamente à atuação internacional, ela sempre esteve inserida junto a outras atividades nas mais diversas secretarias do estado (FRÓIO, 2015). Fróio (2015) cita como exemplo: a Diretoria de Projetos no Exterior, parte da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania; a Coordenadoria de Convênios e Financiamentos Externos, integrada à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública (SEPLAN); a Coordenadoria de Comércio Exterior, parte da Secretaria da Fazenda (SEFAZ); e a Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo (SICTUR).

Mesmo que as atividades paradiplomáticas estejam difusas entre todas essas instituições, observa-se um destaque maior para a SICTUR, instituída pelo governador Siqueira Campos (PSDB) com a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011. Algumas das competências dessa secretaria envolviam:

- a) planejar, coordenar e executar as políticas voltadas para o desenvolvimento dos setores agroindustrial, industrial, comercial e de serviços;
- b) captar e difundir tecnologias nas áreas da indústria, do comércio, da agroindústria e de serviços;
- [...]
- g) propor e executar:
  - 1. as políticas estaduais de desenvolvimento do turismo;
  - 2. a divulgação do turismo estadual no país e no exterior;
- h) estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;
- i) planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; (TOCANTINS, 2011a)

Na estrutura da secretaria, se encontrava a Subsecretaria de Indústria e Comércio, composta pela Diretoria de Atração de Investimentos e pela Diretoria de Relações Internacionais de Indústria e Comércio. Esta última, por sua vez, possuía três coordenadorias: a) de Pesquisa e Análise de Projetos; b) de Controle de Programas e Projetos; e c) de Programas Estatais de Incentivo.

Ainda durante o mandato de Siqueira Campos (PSDB), em 2011, houve duas modificações no nome e na estrutura da SICTUR. Com a Lei nº 2.457 (TOCANTINS, 2011b), ela passa a ser chamada Secretaria da Indústria e do Comércio (SIC/Tocantins), após a extinção da Subsecretaria de Turismo. Já em 2013, a Lei nº 2.734 (TOCANTINS, 2013) incorpora à estrutura a Secretaria da Ciência e Tecnologia, o que faz com que o órgão seja renomeado para Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI).

Quando Marcelo Miranda (PMDB) assume o governo, em 2015, outra alteração é feita e transforma a SEDECTI em Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura (SEDEN), conforme o Quadro da Estrutura Administrativa anexo à Lei nº 2.986, (TOCANTINS, 2015). A denominação é mantida durante toda a administração Miranda e só é trocada novamente em 2019, pelo governador Mauro Carlesse (DEM), passando a ser intitulada Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (SICS), nome que se mantém até hoje.

Conforme consta no site da SICS (2022a), sua missão é fazer com que o Tocantins se desenvolva, através do fomento da competitividade da Indústria, Comércio e Serviços. Para que isso aconteça, a SICS conta com uma ampla estrutura organizacional, sendo parte dela voltada para a atuação externa. Um exemplo é a Diretoria de Atração de Investimento e Desenvolvimento Estratégico (DICS),

associada à Superintendência de Desenvolvimento Econômico. A DICS conta com três gerências em sua estrutura: a) Gerência de Desenvolvimento e Exportação; b) Gerência de Empreendimentos e Projetos Estratégicos; e c) Gerência de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos; tendo como atuações:

- I - Auxiliar o Secretário de Estado na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a sua área específica;
  - VII - Propor, programar, promover e orientar a execução das políticas de atração de investimentos diretos, nacionais e internacionais;
  - IX - Planejar a elaboração de estudos sobre assuntos relacionados com a atração de investimentos nacionais e estrangeiros de interesse para o Estado do Tocantins;
  - X - Cooperar tecnicamente e intercambiar informações com as instituições oficiais de promoção de investimentos e de apoio ao investidor;
  - XI - Acompanhar e divulgar o desenvolvimento, a manutenção e promoção de projetos e oportunidades de investimentos no Estado, identificando medidas voltadas para a redução de eventuais impedimentos a esses investimentos
- [...] (TOCANTINS, 2020)

Vinculado à SICS também está a Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (ADETUC), que conta com dois projetos que possuem financiamento externo: o Programa de Desenvolvimento ao Turismo (PRODETUR) e o Programa de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS). O PRODETUR, programa que visa estimular o desenvolvimento sustentável do turismo por meio de projetos de melhoria na infraestrutura e na prestação de serviços dos polos tocantinenses de turismo<sup>17</sup>, conseguiu um financiamento de US\$ 72 milhões junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina. O PDRIS, por sua vez, programa que busca a otimização do transporte rodoviário de Tocantins, arrecadou US\$ 300 milhões com o Banco Mundial.

A pesquisa de Fróio (2015) revelou um grande foco de Tocantins na temática ambiental e, de fato, nota-se que o estado tem se destacado na cooperação internacional relacionada ao meio ambiente e a recursos hídricos, o que ocorre, principalmente, devido sua área territorial correspondente à Amazônia Legal (COSTA, 2020). Recentemente, Tocantins esteve presente na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 25), realizada em 2019, onde apresentou seus potenciais e suas políticas de redução da emissão de gases do efeito estufa (VIEIRA, 2019a). Costa (2020) identifica também que o interesse que esta unidade tem

---

<sup>17</sup> Polos do Jalapão e do Cantão.

atualmente demonstrado em se envolver de forma mais ativa no meio externo, é fruto de ações estratégicas que, por exemplo, visam desenvolver a região utilizando seus próprios recursos naturais de maneira sustentável e restaurar áreas degradadas através do plantio de milhões de mudas nativas.

## CONCLUSÃO

O presente trabalho propôs analisar a institucionalização da ação paradiplomática dos três estados brasileiros interiorizados: Goiás, Minas Gerais e Tocantins, do período de reestabelecimento da democracia brasileira até o fim da segunda década do século XXI. No primeiro capítulo, compreende-se que o sistema internacional se alterou quanto à importância dada ao Estado-nação. Em análises tradicionais, como as da corrente realista, o Estado era o único protagonista no cenário internacional de decisões, porém, nota-se que a partir do final da Guerra Fria ficou mais evidente a relevância de outros atores, e estes conquistaram novos espaços. Como visto, outros fenômenos acompanharam o período histórico supracitado, sendo também extremamente importantes para a delineação sistêmica atual: a revolução informacional, a interdependência e a globalização.

Outrossim, ficou evidente que o *hard power*, antes tão necessário para as nações, não é a única maneira de um Estado lograr poder ou benefícios, nem mesmo a maneira mais eficiente. Nesse sentido, observou-se que, devido a situações de vulnerabilidade e sensibilidade que decorrem dos diferentes graus e esferas de ação da interdependência, são geradas assimetrias nas relações ou, em outras palavras, poder. Tratando-se das vantagens de um ambiente interdependente, viu-se que este pode acarretar ganhos econômicos que os países provavelmente não alcançariam sozinhos. Por fim, ao falar sobre a globalização, foi pontuado como ela essencialmente é uma versão intensificada e global do fenômeno da interdependência – conforme apontam Keohane e Nye (2012) –, que desempenha uma grande função de favorecimento da dependência mútua entre estados devido sua íntima correlação com as facilidades tecnológicas da atualidade.

No segundo capítulo, o conceito de paradiplomacia foi apresentado com maior profundidade. Inicialmente, utilizou-se as elaborações de Soldados (1990) e Duchacek (1990), conhecidos como os “pais” da paradiplomacia, apresentando a origem do termo, suas definições e, posteriormente, as diferentes categorias do fenômeno identificadas pelos atores em seus estudos iniciais, sendo elas: a paradiplomacia regional transfronteiriça, a paradiplomacia transregional e a paradiplomacia global). Nota-se, a partir da leitura desses dois grandes *scholars*, a influência da Teoria da

Interdependência Complexa, de Keohane e Nye (2012), na elaboração de seus trabalhos.

Ademais, graças ao estudo de Silva (2010), trabalhou-se a ideia de que o fenômeno paradiplomático, contrário ao exposto nos estudos iniciais do tema, não está restrito apenas a países desenvolvidos, estando igualmente presente em países em desenvolvimento e, portanto, possuindo dimensão global. Nesse sentido, por ser uma condição observada nos mais diversos países, a literatura existente acerca da internacionalização de entidades subnacionais possui grande variedade de termos correlatos, como por exemplo: política externa federativa, diplomacia federativa e cooperação centralizada. Além disso, mesmo trabalhos que utilizam nomenclaturas similares podem apresentar conceitos bem diferentes e até mesmo discordantes. Posteriormente, com vias de preparação para o que foi abordado no terceiro capítulo, é traçada a trajetória da paradiplomacia no Brasil.

Constata-se, por meio dos estudos de Nunes (2005), de Silva (2010) e de Maia e Saraiva (2012), que o ativismo paradiplomático pode ser identificado desde a época da Primeira República, período que representou uma das maiores descentralizações da história brasileira. A Constituição Federal de 1891, visando ser inovadora, acabou levando a um alarmante acúmulo de dívidas por parte das entidades federativas brasileiras, que culminou em esforços centralizadores para tentar reestabelecer o controle do governo-central e do débito externo. Além deste, outros dois marcos da paradiplomacia ocorreram nas décadas de 1930 e de 1980.

Do período que se estende do fim da República Velha até o fim da Ditadura Militar, as ações internacionais dos atores subnacionais estiveram praticamente extintas, foi uma época de extrema retração. Porém, com o reestabelecimento da democracia e a volta da descentralização nas últimas duas décadas do século XX, a paradiplomacia tornou a se identificar. Portanto, pode-se dizer que existem três fases distintas da paradiplomacia brasileira, sendo uma de praticamente completa inexistência, apresentando poucas e inconsistentes ações externas por parte dos estados da federação, e duas de intensa internacionalização.

Enfim, no terceiro capítulo, analisou-se a institucionalização paradiplomática dos estados interiorizados de Minas Gerais, Goiás e Tocantins. A atividade paradiplomática mineira apresenta-se como a mais antiga de todas as três unidades federativas, datando desde o período da República Velha. Seu processo de

institucionalização ganhou corpo no fim da década de 1990, com a criação de uma assessoria para assuntos internacionais pelo então governador Itamar Franco (PMDB). Com a finalidade de superarem as dificuldades decorrentes de sua geografia, ocorre desses estados firmarem negociações em diversos âmbitos – comercial, técnico, científico, social, cultural, estrutural, financeiro – não somente com estados vizinhos, como também com outros países. Tal ação chama-se paradiplomacia.

Nota-se que, apesar de apresentar descontinuidades decorrentes das trocas de governo, a paradiplomacia de Minas Gerais conquistou uma estrutura bastante sólida de ação. Apesar disso, percebeu-se que o processo para alcançar uma melhor estrutura internacional ganhou mais corpo já na década de 1990. Nota-se também que a institucionalização da paradiplomacia em Minas Gerais está mais avançada que nas demais unidades. Devido às trocas de gestão, a prática continua sofrendo oscilações, o que é esperado, já que nenhum dos três estados interiorizados possuem uma política paradiplomática tão consolidada quanto, por exemplo, as áreas de saúde e educação (FRÓIO, 2015). Porém, dada a existência de uma rede de articulação entre as várias secretarias, a falta de continuidade parece diminuir.

No que concerne o estado de Goiás, percebe-se que a criação de um órgão estadual de relações internacionais deu-se pela primeira vez em 1999, sendo que a partir do ano de 2002, os esforços deixam de ser meramente cerimoniais do governo. A partir desse ano, a área internacional passa a estar intimamente ligada ao desenvolvimento econômico. Entretanto, com as mudanças de governo ao longo dos anos, notou-se que essa valorização não foi constante, havendo descontinuidades na política goiana de relações internacionais. Atualmente, porém, nota-se uma intenção maior do estado de Goiás em melhorar sua estrutura de política externa.

Por fim, o estado de Tocantins, conforme é possível notar, não possui um órgão exclusivo para as relações paradiplomáticas. As atividades de internacionalização desta unidade federativa ficam divididas entre diversas secretarias, principalmente aquelas relacionadas ao turismo, desenvolvimento, meio ambiente, comércio e serviços. Por não haver uma estrutura governamental que coordene a atuação internacional tocantinense, aponta-se que a paradiplomacia deste estado está em um momento inicial.

## REFERÊNCIAS

BRANCO, Álvaro Chagas Castelo. A paradiplomacia como forma de inserção internacional de unidades subnacionais. **Braz. J. Int'l L.**, v. 4, p. 48, 2007.

CERVO, A. L. Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2008.

COMEXVIS. **Minas Gerais:** Exportações, Importações e Balança Comercial. 2021a. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em: 4 de mar. de 2022.

COMEXVIS. **Goiás:** Exportações, Importações e Balança Comercial. 2021b. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em: 4 de mar. de 2022.

COMEXVIS. **Tocantins:** Exportações, Importações e Balança Comercial. 2021c. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em: 4 de mar. de 2022.

COSTA, Vitória Libni Macêdo. Cooperação internacional, paradiplomacia e Amazônia: a importância da cooperação amazônica para o Tocantins. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v.2, n. 6 p. 11-17, 2020.

DUCHACEK, Ivo. Perforated sovereignties: towards a typology of new actors in international relations. **Federalism and international relations: the role of subnational units**, v. 1, n. 2, 1990.

FRITSCHER, André C. Martínez; MUSACCHIO, Aldo. Endowments, fiscal federalism and the cost of capital for states: evidence from Brazil, 1891-1930. **Banco de México Working Papers**. 2009.

FRÓIO, Liliana Ramalho (2015). **Paradiplomacia e o impacto da alternância de governos na atuação internacional dos estados brasileiros**. Tese (doutorado) – UFPE. Recife, 2015.

G1. **Primeiro caso de Covid-19 foi de vendedora de mercado de animais em Wuhan, diz pesquisa na 'Science'**. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2021/11/19/primeiro-caso-de-covid-19-foi-de-vendedora-de-mercado-de-animais-em-wuhan.ghtml>. Acesso em: 01 de dez. 2021.

GOIÁS. Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999. **Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências**. 1999. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/87085/lei-13456](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/87085/lei-13456). Acesso em: 6 de maio de 2022.

GOIÁS. Decreto nº 5.356, de 01 de fevereiro de 2001. **Cria, no Gabinete Civil da Governadoria, a unidade administrativa que especifica.** 2001. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/61594/decreto-5356](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/61594/decreto-5356). Acesso em: 6 de maio de 2022.

GOIÁS. Lei nº 14.383, de 31 de dezembro de 2002. **Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.** 2002. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/81948/lei-14383](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/81948/lei-14383). Acesso em: 6 de maio de 2022.

GOIÁS. Decreto nº 5.733, de 18 de março de 2003. **Dispõe sobre a instituição de unidades administrativas complementares na estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento e dá outras providências.** 2003. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/61275/decreto-5733](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/61275/decreto-5733). Acesso em: 6 de maio de 2022.

GOIÁS. Lei nº 15.123. **Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.** 11/02/2005. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/80024/lei-15123](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/80024/lei-15123). Acesso em: 6 de maio de 2022.

GOIÁS. Decreto nº 7.565, de 8 de março de 2012. **Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.** 2012. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/65430/decreto-7565](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/65430/decreto-7565). Acesso em: 6 de maio de 2022.

GOIÁS. Lei nº 18.445, de 23 de abril de 2014. **Altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.** 2014. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/90659/lei-18445](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/90659/lei-18445). Acesso em: 7 de maio de 2022.

GOIÁS. Decreto nº 8.457, de 21 de setembro de 2015. **Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.** 2015. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/67537/pdf>. Acesso em: 7 de maio de 2022.

GOIÁS. Decreto nº 9.554, de 14 de novembro de 2019. **Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e dá outras providências.** 2019a. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/72468/decreto-9554](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72468/decreto-9554). Acesso em: 6 de maio de 2022.

GOIÁS. Decreto nº 9.557, de 21 de novembro de 2019. **Aprova o Regulamento da Secretaria-Geral da Governadoria e dá outras providências.** 2019b. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/72471/decreto-9557](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72471/decreto-9557). Acesso em: 6 de maio de 2022.

GOIÁS. Decreto nº 9.581, de 12 de dezembro de 2019. **Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e dá outras providências**. 2019c. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/72493/decreto-9581](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72493/decreto-9581). Acesso em: 6 de maio de 2022.

GOIÁS. Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019. **Altera a Lei estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e dá outras providências**. 2019c. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/100357/lei-20417](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100357/lei-20417). Acesso em: 7 de maio de 2022.

GUGLIELMELLI, Gian Gabriel. **Atuação internacional dos governos subnacionais: análise dos principais fatores dificultadores de Acordos de Cooperação Internacional no Estado de Minas Gerais**. Monografia de conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte, 2018.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova: revista de cultura e política**, p. 193-223, 2003.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Goiás – **Panorama**. 2021a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/panorama>. Acesso em: nov. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Minas Gerais – **Panorama**. 2021b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>. Acesso em: nov. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tocantins – **Panorama**. 2021c. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/panorama>. Acesso em: nov. 2021.

JUNQUEIRA, Cairo Gabriel Borges. Paradiplomacia: a transformação do conceito nas relações internacionais e no Brasil. **Bib**. São Paulo, v. 1, n. 83, p. 43-68, fev. 2018.

LEE, Kai-Fu. **AI superpowers: China, Silicon Valley, and the new world order**. Houghton Mifflin Harcourt, 2018.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. Fourth Edition. Boston: Ed. Longman, 2012.

MAIA, José Nelson Bessa; SARAIVA, José Flávio Sombra. A paradiplomacia financeira no Brasil da República Velha, 1890-1930. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 55, n. 1, p. 106-134, 2012.

MARTINS, Augusto Conrado. **Paradiplomacia no Brasil: A Inserção Internacional do Estado de Minas Gerais a partir do ano de 2003**. 2009. 52f. Monografia – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Curso Superior em Administração Pública, Belo Horizonte, 2009.

MESA-BEDOYA, Juan Camilo; GONZÁLEZ-PARIAS, Carlos Hernán. Paradiplomacia: una herramienta de poder blando de China. **Papel Político**, v. 21, n. 2, p. 537-563, 2016.

MINAS GERAIS. Decreto nº 40.810, de 21 de dezembro de 1999. **Institui o Sistema Estadual de Promoção Comercial e de Cooperação Internacional e dá outras providências**. 1999. Disponível em:

[https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=40810&comp=&ano=1999&aba=js\\_textoOriginal](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=40810&comp=&ano=1999&aba=js_textoOriginal). Acesso em: 7 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Decreto nº 44.039, de 03 de junho de 2005. **Cria a Rede de Articulação Internacional, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais**. 2005. Disponível em:

[https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=44039&comp=&ano=2005&aba=js\\_textoOriginal](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=44039&comp=&ano=2005&aba=js_textoOriginal). Acesso em: 10 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Decreto nº 45.830, de 22 de dezembro de 2011. **Dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado**. 2011. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45830&comp=&ano=2011&aba=js\\_textoOriginal#texto](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45830&comp=&ano=2011&aba=js_textoOriginal#texto). Acesso em: 10 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016. **Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Governo**. 2016a. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47047&comp=&ano=2016&aba=js\\_textoOriginal](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47047&comp=&ano=2016&aba=js_textoOriginal). Acesso em: 10 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.058, de 14 de outubro de 2016. **Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais**. 2016b. Disponível em:

[https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47058&comp=&ano=2016&aba=js\\_textoOriginal](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47058&comp=&ano=2016&aba=js_textoOriginal). Acesso em: 10 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.736, de 17 de outubro de 2019. **Dispõe sobre a organização da Secretaria-Geral**. 2019a. Disponível em:

[https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47736&comp=&ano=2019&aba=js\\_textoOriginal](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47736&comp=&ano=2019&aba=js_textoOriginal). Acesso em: 10 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**. 2019b. Disponível em:

[https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47785&comp=&ano=2019&aba=js\\_textoOriginal](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47785&comp=&ano=2019&aba=js_textoOriginal). Acesso em: 11 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019. **Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências**. 2019c.

Disponível em:

[https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23304&comp=&ano=2019&aba=js\\_textoOriginal](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23304&comp=&ano=2019&aba=js_textoOriginal). Acesso em: 10 de maio de 2022.

MORAIS, Maria Cezilene Araújo De. **Paradiplomacia no Brasil: uma abordagem sobre a inserção internacional de municípios paraibanos a partir do Programa Plano Diretor**. 126 f. 2011. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande.

NEVES, Miguel Santos. Paradiplomacia, Regiões do Conhecimento e a Consolidação do 'Soft Power'. **JANUS .NET e-journal of International Relations**, n. 1, 2010.

NUNES, Carmen Juçara da Silva. **A paradiplomacia no Brasil: o caso do Rio Grande do Sul**. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Porto Alegre, 2005.

NYE, Joseph. **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. São Paulo: Gente Editora, 2009.

O GLOBO. Rússia anuncia que novo míssil hipersônico está operacional. **O Globo**, 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/russia-anuncia-que-novo-missil-hipersonico-esta-operacional-24161217>. Acesso em: 23 de nov. 2021.

SARFATI, Gilberto. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PEREIRA, Chyara Sales. **A Redefinição do papel do Estado e a emergência das unidades subnacionais: a paradiplomacia de Minas Gerais**. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 3, 2010, Brasília.

PEREIRA, Chyara Sales. O processo de internacionalização de Minas Gerais: possibilidades e desafios. **Relações Internacionais de âmbito subnacional: A experiência de estados e municípios no Brasil**. São Paulo: Instituto de Relações Internacionais-Universidade de São Paulo, p. 40-48, 2014.

RIBEIRO, Maria Clotilde Meirelles. A ação internacional das entidades subnacionais: teorias e visões sobre a paradiplomacia. **Revista Cena Internacional**, Brasília, Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (Irel/UnB), n. 2, v. 10, p. 160- 184, 2008.

SATO, Eiiti. A agenda internacional depois da Guerra Fria: novos temas e novas percepções. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 43, p. 138-169, 2000.

SATO, Eiiti. **As Relações Internacionais, a Sociologia e os Debates Correntes sobre Conflito, Cooperação e Mudanças na Ordem Internacional**. Trabalho preparado para o XXV Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia, 22-26/agosto/2005. UFRGS, Porto Alegre, RS.

SATO, Eiiti. Cooperação internacional: um componente essencial das relações internacionais. **R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 46-57. mar. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.3395/reciis.v4i1.345pt>. Acesso em: 4 de out. 2021.

SCHOLTE, Jan Aart. **Globalization: A critical introduction** (Second Edition). London: Palgrave-Macmillan, 2005.

SEDE. **Sobre Negócios Internacionais**. Desenvolvimento, 2017. Disponível em: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/component/content/article/2-institucional/2405-sobre-comercio-exterior.html>. Acesso em: 13 de maio de 2022.

SICS. **Missão, Valores e Serviços**. Governo do Estado de Tocantins, 2022. Disponível em: <https://www.to.gov.br/sics/missao-visao-e-valores/29z2btze9s9a>. Acesso em: 13 de maio de 2022.

SILVA, Ironildes Bueno da. **Paradiplomacia Contemporânea: Trajetórias e Tendências da Atuação Internacional dos Governos Estaduais do Brasil e EUA**. Universidade de Brasília: Tese de Doutorado em Relações Internacionais, 2010.

SOLDATOS, Panayotis. An explanatory framework for the study of federated states as foreign-policy actors. **Federalism and international relations: The role of subnational units**, p. 34-53, 1990.

TOCANTINS. Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011. **Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo e adota outras providências**. 2011a. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei\\_2425-2011\\_48527.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_2425-2011_48527.PDF). Acesso em: 8 de maio de 2022.

TOCANTINS. Lei nº 2.457, de 05 de julho de 2011. **Modifica, na forma que especifica, a estrutura operacional do Poder Executivo**. 2011b. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei\\_2457-2011\\_48517.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_2457-2011_48517.PDF). Acesso em: 8 de maio de 2022.

TOCANTINS. Lei nº 2.734, de 04 de julho de 2013. **Reorganiza a estrutura organizacional do Poder Executivo, altera e consolida as estruturas operacionais e os quadros de dirigentes e assessores, e adota outras providências**. 2013. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei\\_2734-2013\\_48507.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_2734-2013_48507.PDF). Acesso em: 10 de maio de 2022.

TOCANTINS. Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015. **Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências**. 2015. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei\\_2986-2015\\_48533.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_2986-2015_48533.PDF). Acesso em: 8 de maio de 2022.

TOCANTINS. Diário Oficial nº 5.619, de 09 de junho de 2020. **A Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda e Planejamento torna público que fará realizar as licitações abaixo**. 2020. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/247939>. Acesso em: 12 de maio de 2022.

UNA-SUS. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus**. 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 01 de dez. 2021.

VIEIRA, Thuanny. Tocantins encerra participação na COP 25 com negociações de até 2 bilhões de reais. **SEMARH**. 2019a. Disponível em: <https://www.to.gov.br/semarh/noticias/tocantins-encerra-participacao-na-cop-25-com-negociacoes-de-ate-2-bilhoes-de-reais/1p0h4tlx5l3k>. Acesso em: 07 de mar. 2022.

VIEIRA, Thuanny. Tocantins destaca programa de educação ambiental como prioridade para 2020 em reunião do GCF na COP 25. **SEMARH**. 2019b. Disponível em: <https://www.to.gov.br/semarh/noticias/tocantins-destaca-programa-de-educacao-ambiental-como-prioridade-para-2020-em-reuniao-do-gcf-na-cop-25/65j2yin9ot8v>. Acesso em 07 de mar. 2022.

VIGEVANI, Tullo. Problemas para a atividade internacional das unidades subnacionais: estados e municípios brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 62, p. 127-139, 2006.

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I  
APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

A estudante JESSICA CAROLINE DE FARIA BARROS do Curso de Relações Internacionais matrícula 2017.2.0043.0014-1 telefone: (62) 9 9919-1978 e-mail jessicafariabarros@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “A institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros interiorizados (Minas Gerais, Goiás e Tocantins)”, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 14 de junho de 2022.

Assinatura do(s) autor(es): *Jessica Caroline de Faria Barros*  
Nome completo do(s) autor(es): Jéssica Caroline de Faria Barros

Assinatura do professor-orientador: *Daniillo Alarcon*  
Nome completo do professor-orientador: Daniillo Alarcon